

ÍNDICE

BAHIA	8
ACAJUTIBA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ACAJUTIBA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDINILZA MARIA BARBOSA DA SILVA	8
CACULE / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDEIR MACEDO SEPULVIDA, JUSCELIA ROSA DA SILVA SEPULVIDA	8
FEIRA DE SANTANA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, RENILDO OLIVEIRA LIMA FILHO	9
IPIRA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BIONOR GOMES DE JESUS	10
ITABERABA / BA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO CARNEIRO DE DEUS, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA	10
MORRO DO CHAPEU / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ODAIR JOSE DE SOUZA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ODAIR JOSE DE SOUZA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ODAIR JOSE DE SOUZA	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCA TELES DE OLIVEIRA ALVES	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SHEILA GRAZIELA GOMES VASCONCELOS	12
REMANSO / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO	13
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): ALDENI BOSON ALMEIDA E SILVA	13
RIACHAO DAS NEVES / BA	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHAO DAS NEVES	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BENIVALDO ROCHA DOS SANTOS	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AGENOR JESUS DOS SANTOS	16
RODELAS / BA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODELAS	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL FELIX DE MENEZES	16
SALVADOR / BA	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	17

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBAN CERVINO	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MANOEL ALBAN CERVINO	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA ALBAN SALUSTINO	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS ALBAN LEAHY	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALIRIO ALBAN RIBEIRO	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TEREZA CRISTINA ALBAN CERVINO	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE EDUARDO ALBAN CERVINO	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE EDUARDO ALBAN RIBEIRO	20
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMILDES SUEIRA DE JESUS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO VIRGILIO CHAGAS TABOSA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANDIRA DE JESUS OLIVEIRA TABOSA	21
SANTA CRUZ CABRALIA / BA	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	21
TEIXEIRA DE FREITAS / BA	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	22
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): ADINHO ARIFA CHAVES	22
VITORIA DA CONQUISTA / BA	23
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JORGE FILHO VIANA VIEIRA, JORGE FILHO VIANA VIEIRA, SUCESSORES DE JUSTIANO GONZAGA DE SOUZA	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO TAREFA LTDA, MRMA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, RAIMUNDO BASTOS ALBUQUERQUE	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ODILON PEREIRA DA SILVA	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SILVANY SILVEIRA SANTOS LIMA, ADILSON DOS SANTOS SILVA	24

GOIÁS	24
APARECIDA DE GOIANIA / GO	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APARECIDA DE GOIANIA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLEIDES MARIA GURGEL DE LIMA	24
FIRMINOPOLIS / GO	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FIRMINOPOLIS	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALMIR COELHO DE FARIAS	25
FORMOSA / GO	26
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ ALBERTO THIMOTEO DA SILVA	26

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

MATO GROSSO DO SUL	26
CAMPO GRANDE / MS	26
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANTA FE CONSTRUTORA LTDA, ROZANGELA RIBEIRO DE MORAES	26
PARÁ	26
SANTAREM / PA	26
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, FRANCISCO CARDOSO VISCIGLIA	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, EVERALDO CARVALHO DE SOUSA, TACIA PATRICIA SILVA DE MELO	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, EVERALDO CARVALHO DE SOUSA, TACIA PATRICIA SILVA DE MELO	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, FRANCISCO CARDOSO VISCIGLIA	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAIMUNDA NONATA ALHO DE SOUSA, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, EVERALDO CARVALHO DE SOUSA, TACIA PATRICIA SILVA DE MELO	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA	30
PERNAMBUCO	30
CAMOCIM DE SAO FELIX / PE	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMOCIM DE SÃO FELIX	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA CELIA DA SILVA	30
PAULISTA / PE	31
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LINDEMBERG DANTAS DA SILVA, KARLA CAROLINE DE ARAUJO DANTAS	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WESLEY LEONARDO MELO DOS REIS	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAYANA CAROLINA DE ARAUJO REIS	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOANA D'ARC MARIA DIAS	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA TELES LEITE	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURICIO MATOS DE OLIVEIRA	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREUS MAURICIO SANTOS	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELINO FRANCA	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO COSTA CRUZ	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANA VALERIA DA SILVA SINFONIO	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANE ANGELICA DA SILVA	34
RECIFE / PE	34
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	34

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JULIA BATISTA PINTO COELHO, MARIA CARMEN BATISTA COELHO, ANTONIA MARIA PINTO COELHO MONTEIRO, AFRANIO BATISTA PINTO COELHO, MARIA SELMA COELHO GOMES DA SILVA, MARIA HELOISA COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO, ANA MARIA CERQUEIRA GARCIA, ANTONIO CARLOS BATISTA PINTO COELHO, MARIA ANA CARNEIRO LEAO DE ANDRADE LIMA, DANIELA CARNEIRO LEAO DE ANDRADE LIMA** 34

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MARIA GENOVEVA DE MORAIS TOMPSON, REPEL - RECIFE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, SERGIO MURILO DE CARVALHO LINS, ANA PAULA DE CARVALHO LINS, ANA CLAUDIA LINS PEREZ** 35

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE 36

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MATER LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA** 36

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MATER LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA** 36

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MATER LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA** 36

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MATER LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA** 37

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MATER LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA** 37

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MATER LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA** 38

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GISELLE GONCALVES DA SILVA** 38

SURUBIM / PE 39

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM 39

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **TIAGO MACIEL ANDRADE CARDOSO 6588** 39

RIO DE JANEIRO 39

CACHOEIRAS DE MACACU / RJ 39

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU 39

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MANOEL CARDOSO DA SILVA, LOURENCO JOSE DE ARAUJO E SILVA, GLORIA RAMOS DA SILVA, NATALIA SUELI DE MENEZES LEITAO, MICHELLI DE FARIA LEITAO** 39

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MANOEL CARDOSO DA SILVA, LOURENCO JOSE DE ARAUJO E SILVA, LECI MACHADO VOLEK, GLORIA RAMOS DA SILVA, NATALIA SUELI DE MENEZES LEITAO, MICHELLI DE FARIA LEITAO** 40

CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ 41

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 41

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SILVIO CESAR BRANDAO DE AZEVEDO** 41

DUQUE DE CAXIAS / RJ 42

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS 42

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **WALESKA MAGALDI COLLARES** 42

MAGE / RJ 42

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE 42

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ANDREA ALVES DO NASCIMENTO DE MELO, ROBERTO CARLOS ALVES DE MELO, ALVA GONÇALVES LINS** 42

NILOPOLIS / RJ 43

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS 43

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GABRIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA** 43

NOVA FRIBURGO / RJ 43

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	43
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAXWELL TEIXEIRA DA COSTA	43
PETROPOLIS / RJ	44
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROPOLIS	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THEOPHILO SALIM	44
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIA MARIA DE CASTRO CARVALHO	44
RIO DAS OSTRAS / RJ	45
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALDEMAR ALEXANDRE DE MORAES, VALERIA BUENO DE MORAES	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALDEMAR ALEXANDRE DE MORAES, VALERIA BUENO DE MORAES	46
RIO DE JANEIRO / RJ	46
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE BRAGA STROKE, BEATRIZ ALMEIDA STROKE	47
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	47
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ALMEIDA DIAS, PAULO MINORO YAMAMOTO, JOELMA MARIA DE ALMEIDA	47
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSVALDO MAGALHAES MARMELLO, MARIA SANTOS MARMELLO	47
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO MISSIONARIA VIDA NOVA	48
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO MISSIONARIA VIDA NOVA	48
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSVALDO MAGALHAES MARMELLO, MARIA SANTOS MARMELLO	48
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO MISSIONARIA VIDA NOVA	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE LUCIANO DOS SANTOS NETO, ANGELA MARIA SANTOS MELO	49
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFFAELE PETRUZZELLI	49
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	50
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	50
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ROBERTO SANTANA ANTUNES (ESPÓLIO)	50
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	51
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONTREBLANT CONSTRUTORA EIRELI, MARDEN DE FARIA MEIRA	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANA DUARTE RODRIGUES DE CARVALHO, FERNANDO FELIX PESSOA	52
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO / RJ	52
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	52
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO MACHADO DE MEDEIROS	53

SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	53
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	53
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, JORGE AUGUSTO DE SOUZA	53
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, ANTONIO GILBERTI CAPUCHO	54
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, SERGIO VANDLER MOREIRA REIS	54
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, FABIA CONCEICAO SA DE SOUZA	55
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, REGINALDO DOS SANTOS SIQUEIRA	55
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOSE EGYDIO TINOCO NETO	56
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RONALDO VINICIUS DA SILVA LACERDA	56
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
PATRICIA DA SILVA LACERDA	57
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ZULMAR RODRIGO DA SILVA LACERDA	57
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EVARISTO DE OLIVEIRA FERREIRA	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIO SAMPAIO VALE	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ WELLINGTON GOMES DA COSTA, MONICA RIBEIRO MARQUES	59
SANTA CATARINA	59
ASCURRA / SC	59
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA	59
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SANDRO PISA, ANA PAULA TOMELIN PISA, MILTON ALVES JUNIOR, MARIALICE LUCAS REZENDE CARVALHO, JULYCASA EMPREENDIMENTOS LTDA, LOTEAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PRINCESA INCORPORADORA LTDA	59
BLUMENAU / SC	60
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	60
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MELLO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	60
BRUSQUE / SC	61
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	61
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARI FISCHER, TEREZINHA FISCHER	61
ITAJAI / SC	61
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO SERGIO COUTO, JULIANE GONCALVES COUTO	61
JOINVILLE / SC	62
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, JOSE ADALMIR VAVASSORI, ARTEVAL STANDS LTDA	62
PORTO UNIAO / SC	62
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	62
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): WALDI BENDLIN	62
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METALICAS LTDA	63

SAO BENTO DO SUL / SC	63
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL	63
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUY INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	63
TAIO / SC	64
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAO	64
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): M.A.M - MIRIM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	64
TIMBO / SC	64
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	64
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VITOR AGOSTINI, MARLENE AGOSTINI	64
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	65
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IND E COM DE MADEIRAS KRUEGER LTDA.	65
URUBICI / SC	65
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	65
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AGRONEGOCIOS URUBICI LTDA, ADMINISTRADORA DE BENS FUNDO DA GROTA LTDA, JLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	65
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HELIO ANTUNES DE SOUZA, RITA FURTADO DE SOUZA	66
VIDEIRA / SC	66
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	66
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARGENTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	66
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUCARM EMPREENDIMENTOS LTDA	67
SÃO PAULO	68
AURIFLAMA / SP	68
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURIFLAMA	68
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SEMPERINA RIBEIRO DE MORAES	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS DA SILVA, DAIANE PATRICIA FERREIRA DA SILVA	68
CARAGUATATUBA / SP	69
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA	69
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO GOMES TAVARES	69
JACAREI / SP	69
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ	69
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JAGMA PAES EMPREENDIMENTOS LTDA, JAGMA PAES EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ BERTOLINO DE MORAES, MIQUELINA MARIA DO ESPIRITO SANTO	69

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ACAJUTIBA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ACAJUTIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDINILZA MARIA BARBOSA DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 01/2022 REQUERENTE(S):
EDINILZA MARIA BARBOSA DA SILVA (CPF nº 560.291.605-91) FINALIDADE: Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do pedido de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, do imóvel Urbano localizado na Rua Souza Brito, nº 605, Centro, CEP: 48.360-000; o qual possui a seguinte descrição: casa residencial, com área total construída 116,71m² e edificada em um terreno com área total de 241,41m². A descrição do perímetro do imóvel foi iniciada no vértice V-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, de coordenadas S 8.710.784,84m e E 606.145,65m; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade da Sra. Anaclécia Nascimento dos Santos, por uma distância de 23,85m até o vértice - V-0002, de coordenadas S 8.710.748,30m e E 606.148,72m; deste segue confrontando com a propriedade de herdeiros do Espólio de Dionísio Ramos de Araújo representado por José Pedro Lins de Araújo, por uma distância de 9,80m até o vértice -V-0003, de coordenadas S 8.710.749,91m e E 606.155,76m; deste segue confrontando com o imóvel em que reside a Sra. Maria de Souza Brito, por uma distância de 23,85 até o vértice -V-0004, de coordenadas S 8.710.785,07m e E 606.157,01m; deste segue confrontando com a via pública (Rua Souza Brito), por uma distância de 10,46m até o vértice - V-0001, ponto inicial da descrição do perímetro. A construção em alvenaria de bloco cerâmico, possui de frente 10,46m, nas laterais 23,83m, e ao fundo 9,79m, totalizando uma área construída de 116,71m². O referido imóvel possui dez ambientes, Uma Garagem com metragem de 26,43m², um quarto de 10,66m², uma sala de estar de 10,82 m², um quarto de 9,85m², uma sala de jantar de 10,01m², um quarto de 11,07m², uma cozinha de 10,65m², um banheiro de 3,99m², uma área de serviço de 8,90m² e um depósito de 4,42m². Este imóvel encontra-se lançado no cadastro da Prefeitura do Município de Acajutiba/BA sob o nº 01.02.006.0029.001, direito de posse exercido sobre o referido imóvel, totalizando um prazo superior a 25 (vinte e cinco) anos. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) requerente(s). **SEDE DO CARTÓRIO:** Cartório de Registro de Imóveis, Rua Luiz Viana, nº 350, Centro, Acajutiba/BA. e-mail: cartorioacajutiba@gmail.com, Telefone: (75) 3434-2894 / (75) 9 9889-6692.

COMARCA - CACULE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALDEIR MACEDO SEPULVIDA, JUSCELIA ROSA DA SILVA SEPULVIDA

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Caculé-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), notifico esta procuradoria para ciência de que pelo protocolo nº 37.955, de 19.11.2021, os solicitantes Valdeir Macêdo Sepúlvida, brasileiro, maior, casado, padeiro, portador do RG nº 09.006.306.63 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 966.487.245-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Pinho, s/n, Bairro Alto da Boa Vista I, município de Caculé, Estado da Bahia, CEP: 46.300.000 e sua esposa Juscélia Rosa da Silva Sepúlvida, brasileira, maior, lavradora, portadora do RG nº 13.279.570-19 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 041.802.435-98, residente e domiciliada no mesmo endereço do esposo, acompanhados por seu advogado Dr. Ruan Luiz Gomes Lisboa, inscrito na OAB/BA sob o nº 61.275,

solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nos termos da modalidade Extraordinário, previsto no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, aquele que por QUINZE ANOS, sem interrupção, nem oposição, possui como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independente de título e boa-fé. Trata-se de UMA CASA DE RESIDÊNCIA, para fins de demolição, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.395.813,45m e E 798.690,12m; deste, segue confrontando com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°51'59" e 4,35 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.395.812,78m e E 798.694,42m; deste, segue confrontando com VITOR APARECIDO DE BRITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°10'04" e 23,93 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.395.789,30 m e E 798.689,78 m; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°21'12" e 6,20 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.395.790,52 m e E 798.683,71 m; deste segue confrontando com ALOISIO FIRMINO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°56'42" e 17,00 m até o vértice M05, de coordenadas N 8.395.806,95 m e E 798.688,09 m; 1,67 m até o vértice M06, de coordenadas N 8.395.806,69 m e E 798.689,74 m; 3°15'29" e 6,77 m até o vértice M01, de coordenadas N 8.395.813,45 m e E 798.690,12 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 10/15 e verso, do Livro 2, termo nº 59, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Caculé-Bahia, lavrada pela Dra. Amanda Poliana Ferreira Nunes. Mapa e memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico Alan de Araújo Santos, inscrito no CREA/BA nº 90367/D, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20200384422, acompanhados dos demais documentos apresentados, ficando através deste, notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caculé, Estado da Bahia, situado à Rua Santos Dumont, nº 120, Centro, CEP: 46.300-000, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial Extraordinário, com o competente registro, na forma da Lei. Gabriel de Andrade Verzola Lacerda -- Oficial.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA,**
RENILDO OLIVEIRA LIMA FILHO

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o DEVEDOR FIDUCIANTE, RENILDO OLIVEIRA LIMA FILHO, CPF 046.524.965-59, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia, firmado em 05/05/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV -- SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69544. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV -- SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 28 de janeiro de 2022.

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BIONOR GOMES DE JESUS

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. BIONOR GOMES DE JESUS e sua esposa JOVITA FRANCISCA SILVA DE JESUS protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel rural localizado na Fazenda Morro da Pindoba -- Pintadas -- BA, com os seguintes confrontantes: ao norte com o imóvel do Sr. Pedro Mendes de Almeida, ao leste com os imóveis dos Sres. Messias Mendes dos Santos e Emanuel Rios Almeida e sul com a estrada Pintada e Capela do Alto alegre, enquanto que ao oeste com o imóvel do Sr. Pedro Mendes de Almeida, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 69.270. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis (prazo este já contado em dobro por força do Provimento 94 do CNJ, que regulamenta prazos do Registro de Imóveis enquanto durar a Pandemia do COVID-19), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Ruy Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOAO CARNEIRO DE DEUS, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.129/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: JOÃO CARNEIRO DE DEUS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 202.161.495-68. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Rua da Estação, nº. 119, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.001.0523.001 Com área total de 101,30m² (cento e um vírgula trinta metros quadrados) e área total construída de 101,30m² (cento e um vírgula trinta metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 5,81m de frente, 3,00m de fundo, 20,22m do lado direito e 20,23m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de Matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: Rua da Estação; LADO DIREITO: imóvel nº. 113 da Rua da Estação; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 129 da mesma Rua; FUNDO: imóvel de nº. 252 da rua Rubens Ribeiro. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 15 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical

Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - MORRO DO CHAPEU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ODAIR JOSE DE SOUZA**

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de ESPÓLIO DE GAUDÊNCIO DE SOUZA FILHO, (confrontante do imóvel) e/ou seus herdeiros ou sucessores, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos) e artigo 1.420 do Código de Norma e Procedimentos Notariais e de Registros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que, se processa perante este Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por ODAIR JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Andrade, 33-A, Centro, Recife, no Município de Cafarnaum, Bahia, (protocolado sob nº 39.282), referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel rural denominado "Fazenda Monte Alto do Carrasco", situado no Município de Mulungu do Morro, Bahia, desta Comarca de Morro do Chapéu, com área total de 190,6450 hectares, com cadastro no INCRA sob nº 951.110.593.818-4 e na Receita Federal sob ITR/NIRF 5.379.085-5, do qual o ESPÓLIO DE GAUDÊNCIO DE SOUZA FILHO, foi citado como confrontante, proprietário do imóvel Fazenda Boa Vista, e encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando seus herdeiros e/ou sucessores CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar-se no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 07 de fevereiro de 2022. Bruno Machado Tavares Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ODAIR JOSE DE SOUZA**

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de IVANELIA BOAVENTURA DE SOUSA, (confrontante do imóvel) e/ou seus herdeiros ou sucessores, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos) e artigo 1.420 do Código de Norma e Procedimentos Notariais e de Registros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que, se processa perante este Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por ODAIR JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Andrade, 33-A, Centro, Recife, no Município de Cafarnaum, Bahia, (protocolado sob nº 39.282), referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel rural denominado "Fazenda Monte Alto do Carrasco", situado no Município de Mulungu do Morro, Bahia, desta Comarca de Morro do Chapéu, com área total de 190,6450 hectares, com cadastro no INCRA sob nº 951.110.593.818-4 e na Receita Federal sob ITR/NIRF 5.379.085-5, do qual a Sra. IVANELIA BOAVENTURA DE SOUSA, foi citada como confrontante, proprietária do imóvel Fazenda Quatro Irmãos, e encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando a mesma, seus herdeiros e/ou sucessores CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar-se no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 07 de fevereiro de 2022. Bruno Machado Tavares Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ODAIR JOSE DE SOUZA**

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de IVO SOUZA BARRETO, (confrontante do imóvel) e/ou seus herdeiros ou sucessores, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos) e artigo 1.420 do Código de Norma e Procedimentos Notariais e de Registros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que, se processa perante este Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por ODAIR JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Andrade, 33-A, Centro, Recife, no Município de Cafarnaum, Bahia, (protocolado sob nº 39.282), referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel rural denominado "Fazenda Monte Alto do Carrasco", situado no Município de Mulungu do Morro, Bahia, desta Comarca de Morro do Chapéu, com área total de 190,6450 hectares, com cadastro no INCRA sob nº 951.110.593.818-4 e na Receita Federal sob ITR/NIRF 5.379.085-5, do qual o Sr. IVO SOUZA BARRETO, foi citado como confrontante, proprietário do imóvel Fazenda Boa Sorte (mat. 5.585), e encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando o mesmo, seus herdeiros e/ou sucessores CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar-se no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 07 de fevereiro de 2022. Bruno Machado Tavares Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCA TELES DE OLIVEIRA ALVES**

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de JOSINEI SOUZA SANTOS (confrontante do imóvel) e/ou seus herdeiros ou sucessores, nos termos dos arts. 10 e 11, do Provimento 65/2017 do CNJ, do art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos) e artigo 1.420 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que, se processa perante este Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por FRANCISCA TELES DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, lavradora, casada com o Sr. JOSÉ MARIA ALVES, brasileiro, lavrador, residentes e domiciliados na Rua Eronildes Souza Santos, s/n, no Município de Mulungu do Morro, Bahia, (protocolado sob nº 39.281), referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel rural denominado "Sítio Caatinga do Egídio", situado no Município de Mulungu do Morro, Bahia, desta Comarca de Morro do Chapéu, com área total de 165,0891 hectares, com cadastro no INCRA sob nº 305.197.003.360-7 e na Receita Federal sob ITR/NIRF nº 3.512.344-3, do qual o Sr. JOSINEI SOUZA SANTOS foi citado como confrontante e se encontra em lugar incerto e não sabido, ficando o mesmo, seus herdeiros e/ou sucessores CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo se manifestar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 07 de fevereiro de 2022. BRUNO MACHADO TAVARES Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SHEILA GRAZIELA GOMES VASCONCELOS**

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de eventuais terceiros interessados, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em cumprimento ao §

4º, Art. 216-A, da Lei 6015 (Lei dos Registros Públicos) que se processa perante esse Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por SHEILA GRAZIELA GOMES VASCONCELOS, brasileira, divorciada, comerciante, natural de Cafarnaum, Bahia, residente e domiciliada na Rua Rodopiando, nº 79, A, bairro Centro, na cidade de Cafarnaum, Bahia, (protocolado sob nº 39.219), referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel urbano, tipo "terreno", localizado na Rua Raul Brotas, s/n, com área constante no documento de compras e vendas de 316,80m², mas com área medida de 331,00m², (área medida), na cidade de Cafarnaum, Bahia, Comarca de Morro do Chapéu, Bahia com inscrição imobiliária 01.04.003.0077.001. A solicitante adquiriu o imóvel usucapiendo com área no recibo de 316,80m², da Sra. Maria Rodrigues de Souza Figueredo, em 27 de julho de 2012, conforme recibo de Compra e Venda de imóvel. A Sra. Maria Rodrigues de Souza Figueredo, também por instrumento particular de Compra e Venda, adquiriu em 22 de fevereiro de 1994, do Sr. Antônio Ferreira de Novais, com área de 370,00m², transcorrendo um lapso temporal há mais de 27 (vinte e sete) anos de posse ininterrupta. A Ata Notarial foi lavrada no Cartório do Tabelionato de Notas com Função de Protesto, desta Comarca de Morro do Chapéu, pela Tabeliã Dr.ª Ada Guimarães Santos, em 12 de março de 2021, no Livro 2-A, às Fls. 26 a 30. Confronta-se ao Norte com o imóvel do Sr. Lauro Oliveira Brotas, Ao Sul com o imóvel do Sr. Renildo Alves Barbosa, ao Oeste com o imóvel da Sra. Eunice Amaral Queiroz, e ao Leste com a Rua Raul Brotas, conforme consta da planta, memorial descritivo, declarações de Confrontação e Ata Notarial, ficando os mesmos e terceiros interessados CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar interesse no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 03 de fevereiro de 2022. BRUNO MACHADO TAVARES Oficial Titular

COMARCA - REMANSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **ALDENI BOSON ALMEIDA E SILVA**

EDITAL -- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO-BA Procedimento de Retificação de Área. Protocolo Registro de Imóveis nº 95610. Tendo em vista o requerimento feito a essa Serventia por PEDRO AMEIDA DA SILVA, brasileiro, maior, médico, titular da Cédula de Identidade nº 00.618.929-63 SSP/BA, inscrito no CPF nº 033.615.275-20, e sua esposa ALDENI BOSON ALMEIDA E SILVA, brasileira, maior, empresária, titular da Cédula de Identidade nº 138802415 SSP/BA, inscrita no CPF nº 495.371.305-25, residentes e domiciliados na Av. Beira Lago, Quadra 06 - Centro, Remanso/BA, representados por Mailton Cezar Paes dos Santos, brasileiro, maior, casado, empresário, titular da Cédula de Identidade nº 4630455 SSP/PI, inscrito no CPF nº 012.717.995-02, conforme procuração pública lavrada no Cartório de Notas e Protesto de Títulos de Remanso BA, Livro 10385, Livro 138, pág. 18, no sentido de retificar o imóvel descrito nos seguintes termos: SÍTIO LAGOA DO GADO, com área de 572,2212 há, Perímetro (m): 11.004,87 m, situado no município de Campo Alegre de Lourdes-BA, objeto da Matrícula 16.863, Livro 2-EC da Serventia Imobiliária de Remanso-BA. DESCRIÇÃO DA PARCELA VÉRTICE SEGMENTO VANTE Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações DRBZ-M-0040 -43°19'25,072" -9°23'03,783" 512,1 DRBZ-M-0041 156°14' 1415,16 CNS: 01.330-0 | Mat. 8010 | FAZENDA PÉ DO MORRO, MATRICULA 8.010, LIVRO 3-L, . DRBZ-M-0041 -43°19'06,390" -9°23'45,939" 517,04 DRBZ-M-0042 156°31' 927,98 CNS: 01.330-0 | Mat. 9725 | FAZENDA PÉ DO MORRO, MATRICULA 9.725, LIVRO 2-BC,. DRBZ-M-0042 -43°18'54,272" -9°24'13,640" 523,88 DRBZ-M-0043 97°34' 107,95 CNS: 01.330-0 | Mat. 9725 | FAZENDA PÉ DO MORRO, MATRICULA 9.725, LIVRO 2-BC,. DRBZ-M-0043 -43°18'50,765" -9°24'14,103" 526,07 DRBZ-M-0044 120°01' 721,1 CNS: 01.330-0 | Mat. 9725 | FAZENDA PÉ DO MORRO, MATRICULA 9.725, LIVRO 2-BC,. DRBZ-M-0044 -43°18'30,302" -9°24'25,845" 535,7 DRBZ-M-0045 165°44' 374,97 CNS: 01.330-0 | Mat. 9725 | FAZENDA PÉ DO MORRO, MATRICULA 9.725, LIVRO 2-BC,. DRBZ-M-0045 -43°18'27,276" -9°24'37,673" 527,19 DRBZ-V-0001 247°08' 20,96 ESTRADA VICINAL QUE LIGA

O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0001 -43°18'27,909" -9°24'37,938" 526,8 DRBZ-V-0002 244°06' 122,44 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0002 -43°18'31,519" -9°24'39,678" 529,19 DRBZ-V-0003 242°14' 21,44 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0003 -43°18'32,141" -9°24'40,003" 530,28 DRBZ-V-0004 251°30' 86,25 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0004 -43°18'34,822" -9°24'40,893" 532,21 DRBZ-V-0005 265°04' 37,94 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0005 -43°18'36,061" -9°24'40,999" 532,38 DRBZ-V-0006 264°23' 36,79 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0006 -43°18'37,261" -9°24'41,116" 532,7 DRBZ-V-0007 263°57' 27,43 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0007 -43°18'38,155" -9°24'41,210" 532,83 DRBZ-V-0008 241°44' 356,56 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0008 -43°18'48,448" -9°24'46,705" 525,3 DRBZ-V-0009 240°18' 122,47 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0009 -43°18'51,935" -9°24'48,679" 516,87 DRBZ-V-0010 247°30' 112,74 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0010 -43°18'55,349" -9°24'50,083" 517,1 DRBZ-V-0011 243°44' 234,08 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0011 -43°19'02,229" -9°24'53,454" 520,65 DRBZ-V-0012 242°23' 126,09 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0012 -43°19'05,891" -9°24'55,356" 521,15 DRBZ-V-0013 240°35' 214,43 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0013 -43°19'12,014" -9°24'58,782" 520,72 DRBZ-V-0014 239°54' 331,58 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0014 -43°19'21,417" -9°25'04,193" 519,98 DRBZ-V-0015 238°57' 220,49 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0015 -43°19'27,609" -9°25'07,893" 519,31 DRBZ-V-0016 237°54' 567,13 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0016 -43°19'43,357" -9°25'17,699" 517,46 DRBZ-V-0017 236°34' 101,41 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0017 -43°19'46,131" -9°25'19,517" 511,69 DRBZ-M-0046 232°58' 10,36 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-M-0046 -43°19'46,402" -9°25'19,720" 511,74 DRBZ-M-0047 354°58' 642,7 FAZENDA QUEIMADA GRANDE, PERTENCENTE AOS POSSUIDORES DO ESPOLIO DE JOSE DRBZ-M-0047 -43°19'48,244" -9°24'58,883" 514,6 DRBZ-M-0048 356°09' 269,49 CNLESM: 0E1.330-0 | Mat. 15496 | SÍTIO BAIXAOZINHO, MATRICULA 15.496 LIVRO 2-DO, . DRBZ-M-0048 -43°19'48,835" -9°24'50,132" 514,9 DRBZ-M-0049 356°56' 280,65 CNS: 01.330-0 | Mat. 14569 | SÍTIO NOVA VIDA, MATRICULA 14.569, LIVRO 2-DF, F. DRBZ-M-0049 -43°19'49,325" -9°24'41,011" 514,47 DRBZ-M-0050 357°26' 309,2 CNS: 01.330-0 | Mat. 12436 | SÍTIO NOVA VIDA, MATRICULA 12.436, LIVRO 2-CG, FO. DRBZ-M-0050 -43°19'49,778" -9°24'30,958" 514,28 DRBZ-M-0051 358°02' 483,05 CNS: 01.330-0 | Mat. 1368 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 1.368, LIVRO 3. DRBZ-M-0051 -43°19'50,320" -9°24'15,246" 511,47 DRBZ-M-0052 00°10' 425,4 CNS: 01.330-0 | Mat. 1368 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 1.368, LIVRO 3. DRBZ-M-0052 -43°19'50,279" -9°24'01,401" 510,23 DRBZ-M-0053 01°57' 342,61 CNS: 01.330-0 | Mat. 1368 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 1.368, LIVRO 3. DRBZ-M-0053 -43°19'49,896" -9°23'50,257" 509,45 DRBZ-M-0054 00°07' 158,21 CNS: 01.330-0 | Mat. 1368 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 1.368, LIVRO 3. DRBZ-M-0054 -43°19'49,884" -9°23'45,108" 508,79 DRBZ-M-0055 357°17' 537,1 CNS: 01.330-0 | Mat. 1368 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 1.368, LIVRO 3. DRBZ-M-0055 -43°19'50,718" -9°23'27,647" 506,12 DRBZ-M-0056 356°32' 200,24 CNS: 01.330-0 | Mat. 3309 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 3.309, LIVRO 2. DRBZ-M-0056 -43°19'51,114" -9°23'21,142" 505,13 DRBZ-M-0057 355°40' 173,91 CNS: 01.330-0 | Mat. 3309 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 3.309, LIVRO 2.

DRBZ-M-0057 -43°19'51,543" -9°23'15,498" 506,59 DRBZ-M-0058 64°59' 615,13 CNS: 01.330-0 | Mat. 3062 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 3.062, LIVRO 2. DRBZ-M-0058 -43°19'33,274" -9°23'07,034" 512,8 DRBZ-M-0040 68°14' 269,47 CNS: 01.330-0 | Mat. 3062 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 3.062, LIVRO 2. Informa que tramita nesse Ofício procedimento administrativo de retificação (Georreferenciamento) de área, conforme previsto na Lei 6.015/73, arts. 212 e 213, tem o presente edital a pretensão de dar publicidade ao trâmite do procedimento, bem como notificar o SALVADOR CUSTODIO DE FARIAS proprietário do imóvel confrontante objeto da transcrição 8010, Lv. 3L, fls. 173, para que apresente impugnação fundamentada no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste. A falta de manifestação fará presumir concordância tácita com os fatos alegados no requerimento. Informa, ainda, que a sede da serventia de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Remanso-BA se localiza na Rua Rui Ribeiro nº 61, Quadra 6, Remanso-BA, CEP: 47.200-000, Tel.: (74) 3535-1955, e-mail: imoveisremansobahia@gmail.com. DAIANA TAISE PAGLIARINI, Oficial de Registro.

COMARCA - RIACHÃO DAS NEVES/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHÃO DAS NEVES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BENIVALDO ROCHA DOS SANTOS

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis de Riachão das Neves/BA, Protocolo nº 005514, com os seguintes dados: Requerente(s): Benivaldo Rocha dos Santos, brasileiro, lavrador, solteiro, portador da CI/RG sob nº 0426179447 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 980.648.435-53, residente na Fazenda Mata Verde, zona rural, neste município de Riachão das Neves/BA. Identificação do imóvel Usucapiendo: Fazenda Mata Verde; Área (UTM): 50,4304 ha, Perímetro: 4.201,55 m. Não existindo inscrição imobiliária do imóvel. Descrição: Tendo início no vértice VGPT-M-0435 de coordenadas N 8.722.263,847m e E 493.480,562m situado no limite da FAZENDA AMAZONAS, com o limite da FAZENDA 2 IRMÃO; deste, segue confrontando com a FAZENDA 2 IRMÃO, proprietário VENÂNCIO ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº R-1-623, código INCRA 301.108.009.210-8, com o azimute de 173°27'26" e distância 1.879,71m, até o vértice VGPT-M-0436 de coordenadas N 8.720.396,384m e E 493.694,749m; situado no limite da FAZENDA 2 IRMÃO com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL RIACHÃO A PINTOR; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL RIACHÃO A PINTOR, com o azimute de 254°44'22" e distância 167,16m, até o vértice VGPT-M-0437 de coordenadas N 8.720.352,385m e E 493.533,480m; situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL RIACHÃO A PINTOR, com o limite da FAZENDA AREIAS; deste, segue confrontando com a FAZENDA AREIAS, proprietário MARIA LUIZA BARBOSA SANTOS, matrícula nº NÃO INFORMADA, com o azimute de 346°12'02" e distância 1.725,46m, até o vértice VGPT-M-0438 de coordenadas N 8.722.028,042m e E 493.121,914m; situado no limite da FAZENDA AREIAS, com o limite da FAZENDA AMAZONAS; deste, segue confrontando com a FAZENDA "AMAZONAS, proprietário ANTONIO AMÉRICO DE LIMA FILHO, matrícula nº NÃO INFORMADA, código INCRA 301.108.003.867-7, com o azimute de 56°40'33" e distância 429,22m, até o vértice VGPT-M-0435 de coordenadas N 8.722.263,847m e E 493.480,562m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Modalidade de usucapião: Ordinária. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): 10 (dez) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente na sede deste Ofício de Registro de Imóveis, sito à Rua Rui Barbosa, nº 533, Apartamentos 104/105, Centro -- Riachão das Neves-BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas nesta serventia com endereço acima transcrito. Riachão das Neves/BA, 11 de fevereiro de 2022. Eu, Ernandes Machado Arruda - Oficial Substituto.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AGENOR JESUS DOS SANTOS**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis de Riachão das Neves/BA, Protocolo nº 005520, com os seguintes dados: Requerente(s): Agenor Jesus Dos Santos, brasileiro, lavrador, solteiro, portador da CI/RG sob nº 08.378.226-53 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 004.072.515-45, na Fazenda Barreiro Grande, Povoado de Pedrinhas, Zona Rural, neste município de Riachão das Neves/BA. Identificação do imóvel Usucapiendo: Fazenda Barreiro Grande; Área (UTM): 49,8525 ha, Perímetro: 4.640,70 m. Não existindo inscrição imobiliária do imóvel. Descrição: Tendo início no vértice M-0001 de coordenadas N 8.723.751,00m e E 523.274,00m situado no limite da ESTRADA VICINAL, com o limite da FAZENDA BARREIRO GRANDE; deste, segue confrontando com a FAZENDA BARREIRO GRANDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°17'07" e distância 357,18m, até o vértice M-0002 de coordenadas N 8.723.402,00m e E 523.198,00m; deste, segue confrontando com a FAZENDA BARREIRO GRANDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00'00" e 54,00m, até o vértice M-0003 de coordenadas N 8.723.348,00m e E 523.198,00m; 192° 52'30" e 251,32m, até o vértice M-0004 de coordenadas N 8.723.103,00m e E 523.142,00m; 207° 26'56" e 1.594,51 m, até o vértice M-0005, de coordenadas N 8.721.688,00m e E 522.407,00m; situado no limite da FAZENDA BARREIRO GRANDE, com o limite da ESTRADA VICINAL; deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°29'45" e 1.825,40m, até o vértice M-0006 de coordenadas N 8.723.463,00m e E 522.833,00m; 32°54'19" e 222,73m, até o vértice M-0007 de coordenadas N 8.723.650,00m e E 522.954,00m; 720 28'59" e 335,56m, até o vértice M-0001, de coordenadas 8.723.751,00m e E 523.274,00m; situado no limite da ESTRADA VICINAL, com o limite da FAZENDA BARREIRO GRANDE, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, tendo como S.G.R (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS 2000. Modalidade de usucapião: Ordinária. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): 10 (dez) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente na sede deste Ofício de Registro de Imóveis, sito à Rua Rui Barbosa, nº 533, Apartamentos 104/105, Centro - Riachão das Neves-BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informação sobre o pedido feito podem ser obtidas nesta serventia com endereço acima transcrito. Riachão das Neves/BA, 11 de fevereiro de 2022. Eu, Ernandes Machado Arruda - Oficial Substituto.

**COMARCA - RODELAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODELAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MANOEL FELIX DE MENEZES

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Rodelas-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 363 de 04/11/2021, MANOEL FELIX DE MENEZES, brasileiro, casado, capaz, portador do RG nº 02418688-07 SSP/BA e CPF: 055.246.875-49 e MARIA LIMA MOURA DE MENEZES, brasileira, casada, portadora do RG nº 0710784287 SSP/BA e CPF nº 695.901.174-49, ambos residentes e domiciliados Av. Manoel Moura, s/n, Rodelas/BA. Representado por sua advogada Dra. Ione Nogueira da Silva, OAB/BA 22563, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO

EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, do imóvel urbano, constituído, medindo 12 m de frente por 27,50 m de comprimento, com área de construção de 330,00 m² situado na RUA L-11, LOTE19, QUADRA 09, no município de Rodelas-BA, Confrontando pela frente com a Rua L-11; pelos fundos com os lotes 6 e 7; pelo lado direito com lote 20; e pelo esquerdo com lote 18. na modalidade prevista no art. 1.242, parágrafo único, do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente desde 2008 (dois mil e oito) de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem qualquer oposição, título oneroso e nela tiver realizado investimentos de interesse social e econômico, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 7/9 e verso do Livro 01, Termo 4, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da cidade de Rodelas- BA, em 28.12.2020, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil, inscrito no CREA/BA sob n. 2715865350, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA3000052290 , estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Rodelas- BA, situado a Rua Avenida Manoel Moura, s/n, Centro, Rodelas-BA, CEP: 46.630-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Em, 20.01.2020. Gessica Oliveira Ursulino -- Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLOS ALBAN CERVINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar CARLOS ALBAN CERVINO - CPF: 143.620.665-00, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR EM LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL, conforme certificação de protocolo n. 132609 e registro n. 498988 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar, 12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MANOEL ALBAN CERVINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar MANOEL ALBAN CERVINO - CPF: 065.480.755-87, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR EM LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL, conforme certificação de protocolo n. 132612 e registro n. 497989 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar,

12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DE FATIMA ALBAN SALUSTINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar MARIA DE FATIMA ALBAN SALUSTIANO - CPF: 164.748.645-91, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR EM LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL, conforme certificação de protocolo n. 132617 e registro n. 497990 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar, 12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DAS GRACAS ALBAN LEAHY

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar MARIA DAS GRACAS ALBAN LEAHY - CPF: 546.489.635-04, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR EM LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL, conforme certificação de protocolo n. 132619 e registro n. 497991 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar, 12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALIRIO ALBAN RIBEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar ALIRIO ALBAN RIBEIRO - CPF: 159.423.415-91, por não ter sido

notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR EM LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL, conforme certificação de protocolo n. 132624 e registro n. 497994 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar, 12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TEREZA CRISTINA ALBAN CERVINO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar TEREZA CRISTINA ALBAN VARJÃO CARDOSO - CPF: 220.013.795-87, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR EM LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL, conforme certificação de protocolo n. 132625 e registro n. 497995 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar, 12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE EDUARDO ALBAN CERVINO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar JOSÉ EDUARDO ALBAN CERVINO - CPF: 164.748.305-06, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR AUSENTE, conforme certificação de protocolo n. 132622 e registro n. 497993 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar, 12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSE EDUARDO ALBAN RIBEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA PROTOCOLO: 228.178 DATA DA PRENOTAÇÃO: 27.01.2022 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, vem intimar JOSÉ EDUARDO ALBAN RIBEIRO - CPF: 164.748.995-49, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ESTAR AUSENTE, conforme certificação de protocolo n. 132621 e registro n. 497992 datado de 26.12.2021, para fins de ciência referente ao procedimento extrajudicial (Prot. 225.556) de Inserção de Ângulos e Deflexões (coordenadas georreferenciadas) e RETIFICAÇÃO de área e limites na matrícula dos imóveis situados na Rua Doutor Chrysippo de Aguiar, 12, Apt 101 e Apt 201, Vitória, registrados nas Matrículas nº 36.287 e 46.350, IMÓVEIS ESTES QUE CONFRONTAM COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO NOTIFICADO. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, fique cientificado e querendo apresente impugnação. Informa-se que nos termos do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 08 de fevereiro de 2022. _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADEMILDES SUEIRA DE JESUS

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK OFICIAL Rua Castro Neves, 99, Matatu/Brotas Salvador/BA, CEP 40255-020 Tel (71) 3036-7555 **EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS** MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por Ademildes Sueira de Jesus, brasileira, divorciada, aposentada, maior, nascida em 01/05/1958, filha de Antonio Benedito de Jesus e Ernestina Sueira, portadora da Cédula de Identidade nº 01.142.762-00 SSP/BA, expedida em 29/03/2019, inscrita no CPF/MF sob nº 143.176.725-53, residente e domiciliado nesta cidade de Salvador-BA, na Rua Nossa Senhora do Resgate, nº 82A, Condomínio Recanto dos Pássaros, Rua 04, apartamento nº 101, Bairro Resgate, CEP: 41.152-125, endereço eletrônico: demi.sueira@hotmail.com, prenotado sob protocolo nº 405865, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 17.796, registrado no 2º Ofício de Imóveis de Salvador-BA, designado pelo Apartamento número 101 de porta e 290.447 de Inscrição Imobiliária Municipal, do Tipo A-3S, integrante do Condomínio Recanto dos Pássaros, situado a Rua Nossa Senhora do Resgate, Beco do Francelino, no Bairro Cabula, no Subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta capital, composto de sala, 03 quartos, cozinha, sanitário social, área de serviço, área de circulação, com área privativa 62,06 m², a fração ideal de 12,5 % sobre o terreno com 67,13% m² e uma fração ideal de 12,5 %, a área comum a cada edifício com 134,26 m². A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: usucapiao@3risalvador.com.br. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para

que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 25 de janeiro de 2022. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO VIRGILIO CHAGAS TABOSA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. FRANCISCO VIRGILIO CHAGAS TABOSA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido (conforme certificação do 1º Registro de Títulos e Documentos, registrado sob nsº 201280 e 201281, protocolado sob nsº 202243 e 202244), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob o nº 60.746.948-0001-12, referente ao imóvel: APARTAMENTO DESIGNADO PELO Nº 1908, INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 926.233-4, DO TIPO B, INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO DE "ALLEGRI CABULA", SITUADO À AVENIDA SILVEIRA MARTINS, Nº 2873, CABULA, SUBDISTRITO DE SÃO CAETANO, SALVADOR/BA, Matrícula 117.436. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 19/05/2021 como sendo no importe de R\$ 17.031,50 ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 10 de fevereiro de 2022. A Oficiala/Suboficial _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JANDIRA DE JESUS OLIVEIRA TABOSA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. JANDIRA DE JESUS OLIVEIRA TABOSA, por não ter sido encontrada no endereço fornecido (conforme certificação do 1º Registro de Títulos e Documentos, registrado sob nsº 201277 e 201278), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel: APARTAMENTO DESIGNADO PELO Nº 1908, INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 926.233-4, DO TIPO B, INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO DE "ALLEGRI CABULA", SITUADO À AVENIDA SILVEIRA MARTINS, Nº 2873, CABULA, SUBDISTRITO DE SÃO CAETANO, SALVADOR/BA, Matrícula 117.436. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 19/05/2021 como sendo no importe de R\$ 17.031,50 ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 10 de fevereiro de 2022. A Oficiala/Suboficial _

COMARCA - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - LUCIANA CRISTINA MINARÉ PEREIRA, Oficial Titular do Serviço Imobiliário da Comarca de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na BR 367, KM, 07, S/Nº, Terminal Turístico de Coroa Vermelha, Bairro Rio Jardim, Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabrália/BA, CEP: 45.807-000, Tel.: (73) 3672-1545/(73) 98899-5794 (WhatsApp), E-mail: cartório.cabralia@gmail.com, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, a empresa ES TRANSPORTES LTDA, anteriormente denominada Juazeiro Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ nº 16.964.743/0001-11 para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora da Escritura Pública de Alienação Fiduciária lavrada em 17/01/2019, no Livro nº 0204-E, fls. 004 a 008, Prot. nº 031276 do Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Eunápolis-BA, registrado sob o nº R-02 na matrícula nº 5.661 deste Cartório, garantido por Alienação Fiduciária, referente ao imóvel RURAL denominado "SAIBU", situado no Córrego do Yaya, Município e Comarca de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia, com área total de 07ha85a72ca (sete hectares oitenta e cinco ares setenta e dois centiares), matrícula 5.661, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas ATÉ 02 de fevereiro de 2022, apuradas pelo credor que totaliza a quantia de R\$2.224.301,86 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil trezentos e um reais e oitenta e seis centavos), que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital, outras prestações vencidas até a presente data e as prestações que vencerem no prazo dessa intimação, somando-se, também, os honorários advocatícios e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso a empresa RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. com sede na Rua Victoria Civita, nº 77, Bloco 01, Condomínio Rio Office Park (ROP), Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sa., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Santa Cruz Cabrália/BA - Bahia, 02 de fevereiro de 2022. Luciana Cristina Minaré Pereira - Oficial de Registro

COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **ADINHO ARIFA CHAVES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES DE ÁREA. Interessado(s): ADINHO ARIFA CHAVES, CPF/MF n. 881.129.425-87, comprador de parte do imóvel da Matrícula n. 4.111, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n. 4581, Bairro Vila Vargas, na Cidade e Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia, cadastrado sob a Inscrição Imobiliária n. 1.03.0008.1006.001, medindo 10,35m de frente e fundo, por 30,35m nas laterais, perfazendo uma área total de 314,12m², confrontando-se pela Frente com a Avenida Presidente Getúlio Vargas, Fundos com os imóveis cadastrados sob Inscrição Imobiliária n. 1.03.0008.1133.001 (n. 60) e Inscrição Imobiliária n. 1.03.0008.1139.001 (n. 52), Lateral Direita com o imóvel cadastrado sob Inscrição Imobiliária n. 1.03.0008.1011.001 (n. 4575), e Lateral Esquerda com o imóvel cadastrado sob Inscrição Imobiliária n. 1.03.0008.0996.001 (n. 4589). Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, atendendo ao Requerimento encaminhado pela parte interessada, Prenotado sob o n. 11964, de 10/02/2022 e Registrado sob o n. 5419, Livro B-9, em 11/02/2022, procede-se por meio do presente, nos termos do

Art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73 -- Lei dos Registros Públicos, e do Art. 1.430-N, § 1º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, à NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de todos os confrontantes da área do imóvel urbano, objeto da Matrícula n. 4.111, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, região denominada anteriormente de "Morro de Jesus", que quando da abertura da matrícula possuía área total equivalente à 128.230,96m², atualmente com área remanescente de 70.784,09m², de propriedade de GILENO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF n. 106.893.545-68 e MARIA TEREZINHA LEMOS DA SILVA, CPF/MF n. 046.293.705-44, compreendo a área maior parte dos bairros Vila Vargas e Centro, da Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, e que conforme os Avs. 179, 182 e 201, da referida matrícula, confronta-se o perímetro aproximadamente com as ruas: Rua Mauá, Rua Princesa Isabel, rua Zilda Arns Neumann, Avenida Presidente Getúlio Vargas, Rua Abílio Alves Fernandes, Rua Nova York, Rua Virgílio da Conceição, Rua Egberto Rabelo Pina, Rua Praça Castro Alves, Rua Marechal Costa e Silva, Rua Teixeira de Freitas, Rua Rui Barbosa, e Rua Prudente de Moraes, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, sob pena de serem presumidas as anuências dos confrontantes que deixarem de apresentar impugnação no CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, no prazo desta notificação. Segundo o requerimento, este procedimento justifica-se tendo em vista a impossibilidade de obtenção de anuência e ou identificação de todos os confrontantes, por volumosa quantidade ou vulnerabilidade social, ou por estarem em ocupações espontâneas, assentamentos informais, circunstâncias estas todas devidamente atestadas na Ata Notarial de Constatação, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, Livro n. 01, Folhas n. 155 e verso, Ato n. 61/22, em 01/02/2022. Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JORGE FILHO VIANA VIEIRA, JORGE FILHO VIANA VIEIRA, SUCESSORES DE JUSTIANO GONZAGA DE SOUZA

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.495, atendimento das 08 às 14 horas, após tentativa frustrada de intimação pessoal, promove a INTIMAÇÃO POR EDITAL de: NEUSA LEAL DE SOUZA e JUSTIANO GONZAGA DE SOUZA (OU SEUS SUCESSORES), para, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/1973, se manifestarem sobre o pedido de retificação de área (protocolo de prenotação n. 324.099) feito por Jorge Filho Viana Vieira, do imóvel da matrícula n. 17.160 (Avenida Crescêncio Silveira, 395, Vitória da Conquista -- BA). As eventuais impugnações deverão ser feitas por escrito, protocolizadas no endereço e horário de atendimento do 2º Ofício de Registro de Imóveis (supramencionado), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da última publicação deste edital. A omissão de impugnação pode implicar em aceitação tácita do pedido. Dou fé. Vitória da Conquista, 08 de fevereiro de 2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LOTEAMENTO TAREFA LTDA, MRMA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, RAIMUNDO BASTOS ALBUQUERQUE

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.495, atendimento das 08 às 14 horas, após tentativa frustrada de intimação pessoal, promove a INTIMAÇÃO POR EDITAL de: LOTEAMENTO TAREFA LTDA, CNPJ 04.687.424/0001-27, representada por Gedel Pereira do Couto e MRMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 11284836000181, representada por Manoel Alípio Santos Ribeiro, para, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/1973, se manifestarem sobre o pedido de retificação de área (protocolo de prenotação n. 323.784) feito por Raimundo Bastos Albuquerque, do imóvel da matrícula n. 26.609 (Lote 02, Quadra A, Loteamento

Chácaras Candeias). As eventuais impugnações deverão ser feitas por escrito, protocolizadas no endereço e horário de atendimento do 2º Ofício de Registro de Imóveis (supramencionado), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da última publicação deste edital. A omissão de impugnação pode implicar em aceitação tácita do pedido. Dou fé. Vitória da Conquista, 08 de fevereiro de 2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ODILON PEREIRA DA SILVA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.495, atendimento das 08 às 14 horas, após tentativa frustrada de intimação pessoal, promove a INTIMAÇÃO POR EDITAL de: VITÓRIA ROSA SOUZA TELES, para, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/1973, se manifestarem sobre o pedido de retificação de área (protocolo de prenotação n. 323.541) feito por Odilon Pereira da Silva, RG n 20.567.039-39 e CPF n 141.543.825-00, do imóvel da matrícula n. 30.770 (Lote 17, Quadra L, Loteamento Nova Olinda, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista). As eventuais impugnações deverão ser feitas por escrito, protocolizadas no endereço e horário de atendimento do 2º Ofício de Registro de Imóveis (supramencionado), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da última publicação deste edital. A omissão de impugnação pode implicar em aceitação tácita do pedido. Dou fé. Vitória da Conquista, 10 de fevereiro de 2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SILVANY SILVEIRA SANTOS LIMA, ADILSON DOS SANTOS SILVA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 213 da Lei 6.015, após a tentativa frustrada de notificação pessoal INTIMA o(a)s Sr(a)s SILVANI SILVEIRA SANTOS, residente na Rua União Operária, n. 601-B, Centro, Vitória da Conquista; a se manifestar(em), por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, acerca do pedido de retificação/georreferenciamento da matrícula do imóvel situado na zona urbana, Rua União Operária, 601, Centro, Vitória da Conquista, BA, matriculado sob n. 52.839 de propriedade do Sr. ADILSON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n. 7960945-78 SSP-BA, CPF n. 943.793.005-87, residente na Rua União Operária, 601, Centro, Vitória da Conquista, BA (protocolo de prenotação: 323.711). Esta impugnação deverá ser apresentada na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00 as 14:00 e sua omissão poderá importar em reconhecimento tácito. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 10/01/2022. Carlos Alberto Resende, Oficial.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - APARECIDA DE GOIANIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APARECIDA DE GOIANIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CLEIDES MARIA GURGEL DE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL A MARIA ELIAS DE MELO, Tabelio e Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia Goiás. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob nº 631.970 de 27/10/2021 nesta Serventia em 26/04/2016, atendendo ao requerimento pela qual CLEIDES MARIA GURGEL DE LIMA, brasileira, filha de Vecio Augusto de Lima e Felismina Maria do Amaral, advogada, solteira, sem união estável, CIP nº 6076 OAB/GO e CPF nº 044.658.301-49, endereço eletrônico: não

informado, residente e domiciliada na Rua Guaianás, Quadra 08, Lote 18, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e art. 11 do provimento 65/2017 do CNJ autuado sob protocolo nº 579.401 de 26/04/2019, do imóvel urbano constante do LOTE 18 da QUADRA 08, do loteamento VILA BRASÍLIA, oriundo da Inscrição nº 35, Livro 8-C, Fls. 186 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia/GO, tendo como proprietários tabulares JOSÉ PEIXOTO DA SILVEIRA, brasileiro, CPF nº 002.504.811-20 e GALIANA RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA, brasileira, CPF nº 477.364.611-04, outora residentes e domiciliados em Goiânia/GO, ressaltando que ambos vieram a óbito respectivamente em 16/01/1987 e 10/07/2006. Tudo conforme Levantamento Topográfico e Memorial descritivo, elaborados pela Engenheira Civil Ellen Garcia Rodrigues da Silva, inscrito no CREA/GO sob n. 1014176190D-GO, sob o Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitida em 19/09/2018. Assim sendo, ficam intimados os herdeiros dos proprietários tabulares e terceiros eventualmente interessados bem como também titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ. Aparecida de Goiânia/GO, 04 de novembro de 2021. Eu, MARIA ELIAS DE MELO, Oficiala do Registro Imobiliário, o fiz digitar, subscrevo e assino. MARIA ELIAS DE MELO Tabelioa e Oficiala

COMARCA - FIRMINÓPOLIS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FIRMINÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALMIR COELHO DE FARIAS

EDITAL DE USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FIRMINÓPOLIS-GO Eduardo Slywitch Cavalcanti, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Firminópolis, Estado de Goiás, situado na Avenida Rui Barbosa nº 381, Qd. 01A, Lt. 02, Centro, CEP: 76105-000 Firminópolis-GO, Fone (064) 3681-2518, e-mail: registrospublicosfirminopolis@outlook.com; na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 216-A, da Lei 6016/73 e artigo 16, do Provimento 65/2017 do CNJ que tramita perante o Protocolo nº 20.436 dessa serventia de registro de imóveis o procedimento de Usucapião Extrajudicial proposto por VALMIR COELHO DE FARIAS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 290 582 361 53, e da C. De Identidade nº 1772563-DGPC-GO, residente e domiciliado na Av. João Francisco Dourado, nº 13, Centro, Turvânia-GO; casado sob o regime de comunhão total de bens com a Sra. Ionice Maria de Fátima Farias, conforme certidão de casamento registrada sob o termo nº 356, fls. 39, do livro nº B-4, realizado aos 16/12/1989, da Comarca de Firminópolis-GO, em que pretende-se a usucapião incursa no caput do art. 1238 do Código Civil, do imóvel de MATRÍCULA nº 2229 de 29/01/1951, de ordem do Livro 2-H, de registro geral, às fls. 263, com os seguintes limites e confrontações: O lote de terras de nº 10, da quadra nº 06, situado na Rua Viária, no Setor Boa Vista, nesta cidade, com área de 446,42 metros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Rua Viária com 15,00 metros, lado esquerdo com o lote 09, com 26,10 metros, lado direito com o lote nº 11, com 35,00 metros e fundo com o lote nº 13, com 11,60 metros, no Setor "Boa Vista" do Loteamento desta Cidade, aprovado pela Prefeitura de Firminópolis, deste Estado. Imóvel este de PROPRIEDADE TABULAR incursa na MATRÍCULA Nº 2229: Espólio de NELSON RODRIGUES DO VALE, CPF nº 167 219 851,87 e C. de Identidade nº 280686-SSP-GO, representado pela Sra. ELINAMAR BATISTA TOLEDO DO VALE, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 266 914 501-91 e da C. de Identidade nº 670002-2ª via-SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Antônio B. Campos, s/n, Vila Araújo, nesta cidade. CONFRONTANTES: MARCOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 588.214.571-68; Município de Firminópolis. DA USUCAPÇÃO EXTRAORDINÁRIA: Alega o requerente o direito a declaração de usucapião ordinário incursa no parágrafo único do art. 1.242 e 1.243, CC, permanecendo na posse do bem, de forma mansa, pacífica e continua por tempo superior a trinta anos em somatório de posse de posseiros anteriores. As alegações, ata notarial e documentação anexa poderá ser consultada por eventual interessado perante

essa serventia extrajudicial durante seu horário de atendimento regimental: segundas as sextas-feiras das 09:00 às 17:00 horas. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnações, a serem apresentadas na sede dessa serventia, no prazo de 15 dias após a publicação deste edital IMPLICARÁ ANUÊNCIA ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Firminópolis-GO, 28 de Janeiro de 2022. Isabella Cristine Lopes Ferreira e Silva Escrevente

COMARCA - FORMOSA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LUIZ ALBERTO THIMOTEO DA SILVA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO Na qualidade de registrador do Registro de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 19 da lei 6.766/79, torno público o pedido de registro do Loteamento Cidade Alta na matrícula 57.815, conforme protocolo 152.261, com data 25/1/2022. O imóvel, objeto do registro, com área de 671.497,02 m², está situado na Rua Sem Denominação, Zona de Expansão Urbana, Formosa-GO. O empreendimento é composto por 42 quadras conforme o mapa abaixo. Nos termos do art. 19, §1º da lei 6.766/79, o pedido de registro do loteamento poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação. Findo o prazo e não havendo manifestação, será realizado o registro pretendido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SANTA FE CONSTRUTORA LTDA, ROZANGELA RIBEIRO DE MORAES**

O Oficial da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande FAZ SABER, que atendendo solicitação feita pela promitente vendedora Santa Fé Construtora LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 04.433.035/0001-75, fica NOTIFICADO o promitente comprador ROZANGELA RIBEIRO DE MORAES, CPF: 780.660.851-68, a comparecer a este Serviço Registral, situado à Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, nesta Capital, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso, bem como, todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. Tendo em vista que os devedores se encontram em lugar incerto e não sabido, é realizada a publicação deste Edital, pelo qual serão considerados NOTIFICADOS e terão o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seus débitos, sob as penas da lei. Eu, Fabiana Francisca de Mello Silva, Oficial Substituta do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, conferi e subscrevi.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, FRANCISCO CARDOSO VISCIGLIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIA. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 73/2021. REQUERENTES: FRANCISCO CARDOSO VISCIGLIA. REQUERIDO: CARLOS ALBERTO VELLOSO SALGADO IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, próprio, situado nesta cidade na Travessa 15 de Agosto, nº 202-B, no perímetro compreendido entre as Ruas Galdino Veloso e Floriano Peixoto, a 21,50 metros da Rua Floriano Peixoto, bairro Centro, incorporado com uma edificação térrea, de natureza comercial (ponto comercial), com aproximadamente 31,63 metros quadrados de área construída em alvenaria de tijolos, coberta com telhas de barro, arquitetura antiga, sobre terreno com formato irregular, com uma área de 32,70 metros quadrados, limitando-se a leste ou nascente ou frente, com a Travessa 15 de Agosto, por uma linha reta de 4,00 metros; a Oeste ou poente ou fundos, com imóvel nº 204, de propriedade de Francisco Portela de Aguiar, por três (3) linhas, a primeira, no sentido norte/sul, com 3,10 metros; a segunda, no sentido oeste/leste, com 1,40 metros; a terceira, no sentido norte/sul, com 1,10 metros; pelo sul ou lado direito, também com imóvel de propriedade de Francisco Portela de Aguiar, por uma linha reta de 6,85 metros; ao norte ou poente ou lado esquerdo, com imóvel de posse de Djanio Cunha de Aguiar, também por três (3) linhas, a primeira, no sentido oeste/leste, com 1,40 metros; a segunda, no sentido norte/sul, com 0,20 cm; a terceira, também no sentido oeste/leste, com 6,85 metros, perfazendo uma área territorial de 31,70m²."; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº de ordem 4.357 do Livro 3-F, fls. 152, constando como titular o Sr. CARLOS ALBERTO VELLOSO SALGADO. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: CARLOS ALBERTO VELLOSO SALGADO, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, EVERALDO CARVALHO DE SOUSA, TACIA PATRICIA SILVA DE MELO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 72/2021. REQUERENTES: EVERALDO CARVALHO DE SOUSA e TACIA PATRÍCIA SILVA DE MELO. REQUERIDO: A. A. MACHADO LOPES. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Domínio útil de um terreno situado à Avenida Rosa Passos, possuindo os seguintes limites e dimensões: a Oeste, para onde faz frente, com Av. Rosa Passos, medindo 09,30m; ao Norte, com Raimunda Barbosa de Oliveira, medindo 31,00 m; a Leste, com Ernir Rodrigues Gentil, medindo 07,00 m; ao Sul, com 2 linhas, sendo que: 1ª no sentido NE-SO com Odavio Elton Siqueira do Amaral e Silvia Sousa da Silva, medindo 18,00m, e 2ª no sentido OL com Hilda Mendes da Silva, 17,70m, com uma área total de 295,89m²."; parte de área menor registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 7.284, constando como titular do domínio útil a empresa A.A. MACHADO LOPES. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A REQUERIDA: A. A. MACHADO, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, EVERALDO CARVALHO DE SOUSA, TACIA PATRICIA SILVA DE MELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 72/2021. REQUERENTES: EVERALDO CARVALHO DE SOUSA e TACIA PATRÍCIA SILVA DE MELO. REQUERIDO: A. A. MACHADO LOPES. NOTIFICANDO: ERNY RODRIGUES GENTIL, confrontante ao leste do imóvel usucapiendo. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Domínio útil de um terreno situado à Avenida Rosa Passos, possuindo os seguintes limites e dimensões: a Oeste, para onde faz frente, com Av. Rosa Passos, medindo 09,30m; ao Norte, com Raimunda Barbosa de Oliveira, medindo 31,00 m; a Leste, com Ernir Rodrigues Gentil, medindo 07,00 m; ao Sul, com 2 linhas, sendo que: 1ª no sentido NE-SO com Odavio Elton Siqueira do Amaral e Silvia Sousa da Silva, medindo 18,00m, e 2ª no sentido OL com Hilda Mendes da Silva, 17,70m, com uma área total de 295,89m."; parte de área menor registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 7.284, constando como titular do domínio útil a empresa A.A. MACHADO LOPES. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, o confrontante ao Sul, senhor ERNY RODRIGUES GENTIL, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, FRANCISCO CARDOSO VISCIGLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 73/2021. REQUERENTES: FRANCISCO CARDOSO VISCIGLIA. REQUERIDO: CARLOS ALBERTO VELLOSO SALGADO IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, próprio, situado nesta cidade na Travessa 15 de Agosto, nº 202-B, no perímetro compreendido entre as Ruas Galdino Veloso e Floriano Peixoto, a 21,50 metros da Rua Floriano Peixoto, bairro Centro, incorporado com uma edificação térrea, de natureza comercial (ponto comercial), com aproximadamente 31,63 metros quadrados de área construída em alvenaria de tijolos, coberta com telhas de barro, arquitetura antiga, sobre terreno com formato irregular, com uma área de 32,70 metros quadrados, limitando-se a leste ou nascente ou frente, com a Travessa 15 de Agosto, por uma linha reta de 4,00 metros; a Oeste ou poente ou fundos, com imóvel nº 204, de propriedade de Francisco Portela de Aguiar, por três (3) linhas, a primeira, no sentido norte/sul, com 3,10 metros; a segunda, no sentido oeste/leste, com 1,40 metros; a terceira, no sentido norte/sul, com 1,10 metros; pelo sul ou lado direito, também com imóvel de propriedade de Francisco Portela de Aguiar, por uma linha reta de 6,85 metros; ao norte ou poente ou lado esquerdo, com imóvel de posse de Djanio Cunha de Aguiar, também por três (3) linhas, a primeira, no sentido oeste/leste, com 1,40 metros; a segunda, no sentido norte/sul, com 0,20 cm; a terceira, também no sentido oeste/leste, com 6,85 metros, perfazendo uma área territorial de 31,70m²."; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº de ordem 4.357 do Livro 3-F, fls. 152, constando como titular o Sr. CARLOS ALBERTO VELLOSO SALGADO. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafoado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta

publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RAIMUNDA NONATA ALHO DE SOUSA, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 71/2021. REQUERENTES: RAIMUNDA NONATA ALHO DE SOUSA. REQUERIDO: ESPÓLIOS DE JOSÉ SEBASTIÃO LOPES e ALBERTINA BRITO LOPES. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Imóvel urbano, foreiro, situado nesta cidade, na Travessa dos Cabanos, no perímetro compreendido entre as Avenidas Palhão e Tupaiulândia, bairro Diamantino, identificado como lote 309, da quadra L, integrante do Loteamento Eldorado, resultante de desmembramento, de formato regular, medindo dez metros (10,00m.) de frente por trinta metros (30,00m.) de profundidade, com área superficial territorial de trezentos metros quadrados (300,00m²), limitando-se, no ato da aquisição, ao norte, com o lote 308 da quadra L; ao sul, com o lote 310 da quadra L; a leste, com a Rua dos Cabanos; a oeste, com o lote 296 da quadra L."; parte de área menor, registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 7.202, constando como titular do domínio útil o Sr. JOSÉ SEBASTIÃO LOPES. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, EVERALDO CARVALHO DE SOUSA, TACIA PATRICIA SILVA DE MELO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 72/2021. REQUERENTES: EVERALDO CARVALHO DE SOUSA e TACIA PATRÍCIA SILVA DE MELO. REQUERIDO: A. A. MACHADO LOPES. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Domínio útil de um terreno situado à Avenida Rosa Passos, possuindo os seguintes limites e dimensões: a Oeste, para onde faz frente, com Av. Rosa Passos, medindo 09,30m; ao Norte, com Raimunda Barbosa de Oliveira, medindo 31,00 m; a Leste, com Ernir Rodrigues Gentil, medindo 07,00 m; ao Sul, com 2 linhas, sendo que: 1ª no sentido NE-SO com Odavio Elton Siqueira do Amaral e Silvia Sousa da Silva, medindo 18,00m, e 2ª no sentido OL com Hilda Mendes da Silva, 17,70m, com uma área total de 295,89m."; parte de área menor registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 7.284, constando como titular do domínio útil a empresa A.A. MACHADO LOPES. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 27617. Esta publicação é uma retificação do Edital número 27617. Esta publicação é uma retificação do Edital número 27617. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, sediado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, inscrito no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42. DEVEDOR FIDUCIANTE: SILVIA KATRINE SILVA ESCHER. IMÓVEL ALIENADO: APARTAMENTO Nº 302, do CONDOMÍNIO PRAIA VILLE RESIDENCE, Travessa SN7, SOB Nº 177, Bairro Maracanã, SANTAREM/PA. QUE POSSUI A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "Apartamento nº 302, localizado no terceiro pavimento do BLOCO C, integrante do CONDOMÍNIO PRAIA VILLE RESIDENCE, situado nesta cidade, na Trav. SN 7, unidade autônoma, com área privativa real de 76,25m², mais a área privativa real de garagem de 12,50 m², o que perfaz uma cifra de 88,75 m² de área privativa real total". O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER --- a todos que virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, em especial a Sra. SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, brasileira, casada, RG nº 3874800-SSP/PA, CPF nº 519.152.942-15, que atendendo ao requerido por BANCO SANTANDER (Brasil) S/A, foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514 /97, da Alienação Fiduciária registrada sob o R-5, na matrícula nº 21.244, desta serventia, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A DEVEDORA: SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por três (3) vezes, pelo prazo de 01 (um) dia cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida manifestação a obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - BANCO SANTANDER (Brasil) S/A - nos termos do referido Art. 26 § 7o da Lei 9.514/97.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CAMOCIM DE SAO FELIX/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA CELIA DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de MARIA CÉLIA DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, portadora da carteira de identidade RG nº 6208401-SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 039.349.954-54, filha de Antônio Silvano da Silva e Maria Helena dos Santos Silva, residente e domiciliada na Rua Pedro Teixeira de Araújo, nº 41, Centro, nesta cidade de Camocim de São Félix-PE, o Processo de Usucapião Extrajudicial nº 3861/2022, tendo como objeto o imóvel urbano: UMA CASA RESIDENCIAL com formato irregular, localizada na Rua Pedro Teixeira de Araújo, nº 41, Centro, nesta cidade de Camocim de São Félix-PE, com área total de 81,60m2, medindo de frente/leste 4,98m; pela lateral direita/sul medindo no total 18,21m, sendo 4,82m, apresentando uma irregularidade no imóvel contendo um avanço de 1,02m por 3,17m, seguindo ainda na lateral direita/sul medindo 6,59m, 1,56m, e 2,07m; pela lateral esquerda/norte medindo 18,21m; de fundos/oeste medindo no total 4,98m, sendo 3,12m, 0,48m e 1,38m. Contendo um terraço, uma garagem, uma sala, uma suíte, um quarto, dois BWC, uma cozinha, uma área de serviço. Limitando-se: pela frente/leste com a Rua Pedro Teixeira de Araújo; pela lateral direita/sul com Zelita Soares da

Silva Cunha; pela lateral esquerda/norte com Maria de Lourdes da Silva; pelos fundos/oeste com Jéssica Maria da Silva Souza. Dito imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura de Camocim de São Félix sob nº 10836, inscrição imobiliária nº 01.03.038.0245.001. DESSA FORMA, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, situado na Avenida Siqueira Campos, nº 106, Centro, Camocim de São Félix-PE, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, conforme lhe é facultado pelos §§ 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. Destaco que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Eu, Franklin da Silva Nogueira, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAULISTA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LINDEMBERG DANTAS DA SILVA, KARLA CAROLINE DE ARAUJO DANTAS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. LINDEMBERG DANTAS DA SILVA e da Sra. KARLA CAROLINE DE ARAUJO DANTAS, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 765.147.144-04 e 056.365.124-57, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 082.106.509, garantido por alienação fiduciária, datado de 11 de janeiro de 2013, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 50.796, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WESLEY LEONARDO MELO DOS REIS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. WESLEY LEONARDO MELO DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.636.144-11, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 236.506.976, garantido por alienação fiduciária, datado de 30 de março de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 59.329, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAYANA CAROLINA DE ARAUJO REIS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. RAYANA CAROLINA DE ARAUJO REIS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 103.029.444-51, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 236.506.966, garantido por alienação fiduciária,

datado de 24 de março de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 59.351, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOANA D'ARC MARIA DIAS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. JOANA D'ARC MARIA DIAS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 110.634.614-99, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 236.507.298, garantido por alienação fiduciária, datado de 29 de julho de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 60.529, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LETICIA TELES LEITE

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. LETICIA TELES LEITE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 085.678.214-95, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 236.507.451, garantido por alienação fiduciária, datado de 13 de outubro de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 60.998, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURICIO MATOS DE OLIVEIRA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. MAURICIO MATOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.029.634-45, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.379, garantido por alienação fiduciária, datado de 29 de março de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 61.962, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão

contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREUS MAURICIO SANTOS**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. ANDREUS MAURICIO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.776.494-53, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 574.000.108, garantido por alienação fiduciária, datado de 17 de março de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 62.991, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELINO FRANCA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. MARCELINO FRANCA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.672.084-03, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.549, garantido por alienação fiduciária, datado de 15 de maio de 2014, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 63.035, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO COSTA CRUZ**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. MARCELO COSTA CRUZ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.639.944-08, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.572, garantido por alienação fiduciária, datado de 03 de agosto de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 63.435, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANA VALERIA DA SILVA SINFRONIO**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. CRISTIANA VALERIA DA SILVA SINFONIO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 869.583.214-72, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.557, garantido por alienação fiduciária, datado de 27 de julho de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 63.525, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIANE ANGELICA DA SILVA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. ELIANE ANGELICA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 745.657.964-49, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.897, garantido por alienação fiduciária, datado de 14 de junho de 2017, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 65.497, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

COMARCA - RECIFE/PE

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JULIA BATISTA PINTO COELHO, MARIA CARMEN BATISTA COELHO, ANTONIA MARIA PINTO COELHO MONTEIRO, AFRANIO BATISTA PINTO COELHO, MARIA SELMA COELHO GOMES DA SILVA, MARIA HELOISA COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO, ANA MARIA CERQUEIRA GARCIA, ANTONIO CARLOS BATISTA PINTO COELHO, MARIA ANA CARNEIRO LEO DE ANDRADE LIMA, DANIELA CARNEIRO LEO DE ANDRADE LIMA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADOS por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, as proprietárias tabulares, JÚLIA BATISTA PINTO COELHO, CPF 002.424.464-34; MARIA CARMEN PINTO COELHO GARCIA, CPF 020.354.054-+91; ANTONIA MARIA PINTO COELHO MONTEIRO, CPF 291.688.484-04; AFRÂNIO BATISTA PINTO COELHO, CPF 000.969.114-68; MARIA SELMA COELHO GOMES DA SILVA, CPF 026.510.344-44; HELENA MARIA BATISTA COELHO, CPF 538.909.304-68; MARIA HELOISA BATISTA COELHO, CPF 538.909.304-68; ANA MARIA BATISTA COELHO, CPF 008.617.534-37; ANTONIO CARLOS BATISTA PINTO COELHO, CPF 113.910.064-53; ALUÍSIO JOSÉ OLIVEIRA MONTEIRO inscrito no CPF 002.510.344-44; ADELARDO GOMES DA SILVA inscrito no CPF 002.897.364-04; ELIZA LEÃO PINTO COELHO inscrita no CPF 109.892.761-72, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 18135, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada de por mais de 15 anos, requerida por MARIA ANA CARNEIRO LEÃO DE ANDRADE LIMA, brasileira, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, arquiteta inscrita no CPF 014.614.304-37, residente e domiciliada nesta

cidade; e, DANIELA CARNEIRO LEÃO DE ANDRADE LIMA, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF 045.474.244-46, residente e domiciliada nesta cidade, representadas por seu advogado, Dr Márcio André Oliveira Silva, OAB PE 28619, endereço eletrônico maosilva@hotmail.com.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel 650, da Avenida Conselheiro Rosa e Silva, no bairro das Graças, cidade do Recife/PE, edificada em terreno próprio, tendo área construída de 312,81m², medindo o terreno pela frente 14,85m com um ângulo de 81°, com a Avenida Conselheiro Rosa e Silva; pelo lado direito 29,70m com um ângulo de 92°, com a Rua Amélia; pelo lado esquerdo 27,55m com um ângulo de 97°, com o imóvel nº 632, na Avenida Conselheiro Rosa e Silva; e, pelos fundos 14,92m com um ângulo de 90°, com o imóvel nº 149, na Rua Amélia, perfazendo uma área total de 424,06m, tendo como título a matrícula sob o número 56450 do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 17 de JANEIRO de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARIA GENOVEVA DE MORAIS TOMPSON, REPEL - RECIFE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, SERGIO MURILO DE CARVALHO LINS, ANA PAULA DE CARVALHO LINS, ANA CLAUDIA LINS PEREZ

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE / EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 1521 e 1501 da ESTRADA DO ENCANAMENTO, 70 da RUA PIAUÍ e 253 da RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA no bairro do POÇO, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelo Lado direito e fundos do LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº6-A, DA QUADRA "B", DO LOTEAMENTO PERTENCENTE A SEIXAS IRMÃOS E CIA, SITUADO NA RUA PIAUÍ, NO BAIRRO DO POÇO, RECIFE-PE, onde existiram as casas 50, 36 e 233, que após passar por procedimento de Retificação e Remembramento das Metragens, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa aprovada pela Prefeitura do Recife elabora em 15 de Dezembro de 2021: medindo de Frente 61,31m, para a Rua Piauí; Lado Direito medindo em quatro segmentos 29,60m, 3,96m, 0,89m e 0,49m, limitando-se com os Imóvel 70 da Rua Piauí e 1545 da ESTRADA DO ENCANAMENTO; medindo de Fundos em quatro segmentos 10,89, 7,45m, 19,56m e 45,16m confrontando-se com os Imóveis 1533, 1521 e 1501 da ESTRADA DO ENCANAMENTO e 253 da Rua Engenheiro Oscar Ferreira; medindo pelo Lado Esquerdo, 40,87m, confrontando-se com a Rua Engenheiro Oscar Ferreira perfazendo uma área total de 2.442,40m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelos co-proprietários do Imóvel, REPEL - RECIFE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ de nº 09.850.850/0001-53. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 07/02/2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS Requerentes: MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA. NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 16 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, vem cientificar terceiros interessados da existência de procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob o nº 13735, referente a Casa nº 45, situada na Rua Baliza, no bairro da Estância -- CEP: 50865-080, nesta cidade, constando assentamento registral no 1º Registro de Imóveis, nº de ordem 111.892, Livro 3-DN, às Fls. 145v, em 27/06/1975, e conforme Planta, memorial descritivo e ART assinados por responsável técnico, em que constam as seguintes confrontações, metragens e área total: FRENTE: em dois segmentos de reta, sendo o primeiro medindo 7,08m e o segundo medindo 2,93m com a Rua Baliza; FUNDOS: medindo 10,06m, com o imóvel nº 634 com a Avenida José Rufino; LADO DIREITO: medindo 22,10m, com os imóveis nº 614 e 626 com a Avenida José Rufino e LADO ESQUERDO: medindo 22,85m com o imóvel nº 55 da com a Rua Baliza. ÁREA TOTAL: 178,00m². O presente edital é requerido pela MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº 31.457.843/0001-45, sediada na Rua Fernando Allain, nº136, no bairro do Espinheiro, nesta cidade, para que no prazo de 15 dias, a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Engefrio, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento das metragens e área total. Os documentos que instruíram o pedido estão à disposição para vista dos interessados. Eu, Nethânia Sínya Santos Cavalcante, registradora de imóveis, subscrevo. Recife/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS Requerentes: MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA. NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 16 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, vem cientificar terceiros interessados da existência de procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob o nº 13736, referente a Casa nº 614, situada na Avenida Dr. José Rufino, no bairro da Estância -- CEP: 50865-000, nesta cidade, constando assentamento registral no 1º Registro de Imóveis, nº de ordem 112.104, no livro 3-DN, às Fls. 199v, em 15/07/1975, e conforme Planta, memorial descritivo e ART assinados por responsável técnico, em que constam as seguintes confrontações, metragens e área total: FRENTE: medindo 11,54m com a Avenida Dr. José Rufino; FUNDOS: medindo 12,07m, com o imóvel nº 45 da Rua Baliza; LADO DIREITO: medindo 39,82m, com os imóveis nº 626 da Avenida José Rufino; LADO ESQUERDO: medindo 38,46m com a Rua Baliza. ÁREA TOTAL: 460,51m². O presente edital é requerido pela MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº 31.457.843/0001-45, sediada na Rua Fernando Allain, nº136, no bairro do Espinheiro, nesta cidade, para que no prazo de 15 dias, a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Engefrio, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento das metragens e área total. Os documentos que instruíram o pedido estão à disposição para vista dos interessados. Eu, Nethânia Sínya Santos Cavalcante, registradora de imóveis, subscrevo. Recife/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS Requerentes: MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS

PRÓPRIOS LTDA. NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 16 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, vem cientificar terceiros interessados da existência de procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob o nº 13734, referente a Casa nº 62, situada na Avenida Recife, no bairro da Estância -- CEP: 50865-030, nesta cidade, com assentamento registral no 1º Registro de Imóveis com nº ordem 75.805, Livro 3-CF, às Fls. 136v, em 22/04/1965, e conforme Planta, memorial descritivo e ART assinados por responsável técnico, em que constam as seguintes confrontações, metragens e área total: FRENTE: medindo 9,00m com a Avenida Recife; FUNDOS: medindo 9,00m, com o imóvel nº 634 com a Avenida Dr. José Rufino; LADO DIREITO: medindo 30,09m, com os imóvel nº 70 com a Avenida Recife e LADO ESQUERDO: medindo 29,61m com o imóvel nº 52 da Avenida Recife. ÁREA TOTAL: 268,63m². O presente edital é requerido pela MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº 31.457.843/0001-45, sediada na Rua Fernando Allain, nº136, no bairro do Espinheiro, nesta cidade, para que no prazo de 15 dias, a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Engefrio, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento das metragens e área total. Os documentos que instruíram o pedido estão à disposição para vista dos interessados. Eu, Nethânia Sínya Santos Cavalcante, registradora de imóveis, subscrevo. Recife/PE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA**

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS Requerentes: MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA. NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 16 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, vem cientificar terceiros interessados da existência de procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob o nº 13738, referente a Casa nº 626, situada na Avenida Dr. José Rufino, no bairro da Estância -- CEP: 50865-000, nesta cidade, conforme assentamento registral do 1º Registro de Imóveis, nº de ordem 66.613, Livro 3-BX, às Fls. 238v, em 27/12/1960, e conforme Planta, memorial descritivo e ART assinados por responsável técnico, em que constam as seguintes confrontações, metragens e área total: FRENTE: em três segmentos de reta, sendo o primeiro medindo 6,35m, o segundo medindo 2,00m e o terceiro medindo 3,64 com a Avenida Dr. José Rufino; FUNDOS: medindo 10,00m, com o imóvel nº 45 com a Rua Baliza; LADO DIREITO: medindo 10,00m, com o imóvel nº 634 com a Avenida Dr. José Rufino e LADO ESQUERDO: medindo 39,82m com o imóvel nº 614 da com a Avenida Dr. José Rufino. ÁREA TOTAL: 410,21m². O presente edital é requerido pela MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº 31.457.843/0001-45, sediada na Rua Fernando Allain, nº136, no bairro do Espinheiro, nesta cidade, para que no prazo de 15 dias, a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Engefrio, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento das metragens e área total. Os documentos que instruíram o pedido estão à disposição para vista dos interessados. Eu, Nethânia Sínya Santos Cavalcante, registradora de imóveis, subscrevo. Recife/PE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA**

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS Requerentes: MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA. NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 16 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, vem cientificar terceiros interessados da existência de procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob o nº 13743, referente a Casa nº 73, situada na Rua Baliza, no bairro da Estância -- CEP: 50865-080, nesta cidade, conforme assentamento registral do 1º Registro de Imóveis, nº de ordem 18.637, Livro 3-AH, às Fls. 231v, em 12/10/1943, e conforme Planta, memorial descritivo e ART assinados por responsável técnico, em que constam as seguintes

confrontações, metragens e área total: FRENTE: medindo 16,00m com a Rua Baliza; FUNDOS: medindo 25,60m, com o imóvel nº 634 com a Avenida Dr. José Rufino; LADO DIREITO: medindo 23,00m, com o imóvel nº 55 com a Rua Baliza; e LADO ESQUERDO: medindo 26,85m com o imóvel nº 614 da com a Avenida Estancia. ÁREA TOTAL: 500,94m². O presente edital é requerido pela MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº 31.457.843/0001-45, sediada na Rua Fernando Allain, nº136, no bairro do Espinheiro, nesta cidade, para que no prazo de 15 dias, a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Engefrio, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento das metragens e área total. Os documentos que instruíram o pedido estão à disposição para vista dos interessados. Eu, Nethânia Sínya Santos Cavalcante, registradora de imóveis, subscrevo. Recife/PE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA**

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS Requerentes: MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA. NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 16 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, vem cientificar terceiros interessados da existência de procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob o nº 13739, referente a Casa nº 78, situada na Avenida Recife, no bairro da Estância -- CEP: 50865-030, nesta cidade, inexistindo assentamento registral, e conforme Planta, memorial descritivo e ART assinados por responsável técnico, em que constam as seguintes confrontações, metragens e área total: FRENTE: medindo 11,30m com a Avenida Recife; FUNDOS: medindo 11,86m, com o imóvel nº 634 com a Avenida Dr. José Rufino; LADO DIREITO: medindo 31,07m, com o imóvel nº 207 com a Avenida Estancia; e LADO ESQUERDO: medindo 30,44m com o imóvel nº 70 da com a Avenida Recife. ÁREA TOTAL: 356,31m². O presente edital é requerido pela MATER LOCAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº 31.457.843/0001-45, sediada na Rua Fernando Allain, nº136, no bairro do Espinheiro, nesta cidade, para que no prazo de 15 dias, a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Engefrio, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento das metragens e área total. Os documentos que instruíram o pedido estão à disposição para vista dos interessados. Eu, Nethânia Sínya Santos Cavalcante, registradora de imóveis, subscrevo. Recife/PE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GISELLE GONÇALVES DA SILVA**

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS Requerentes: GISELLE GONÇALVES DA SILVA. NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 16 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob o nº 13147, referente a Casa nº 74, situada na Rua Itaqui, no bairro de San Martin -- CEP: 50760-560, nesta cidade, inexistindo assentamento registral, e conforme Planta, memorial descritivo e ART assinados por responsável técnico, em que constam as seguintes confrontações, metragens e área total: FRENTE: medindo 11,75m, com a Rua Itaqui; FUNDOS: medindo 12,20m, com o imóvel nº 375 com a Rua Avenida Vilares Fragoso; LADO DIREITO: medindo 20,83m, com o imóvel nº 80 com a Rua Itaqui e LADO ESQUERDO: medindo 18,60m com o imóvel nº 46 da com a Rua Itaqui. ÁREA TOTAL: 234,63m². O presente edital é requerido pela Sra. GISELLE GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 059.683.024-61, residente e domiciliada na Rua Itaqui nº 74, no bairro de San Martin, nesta cidade para que no prazo de 15 dias, a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Engefrio, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento das metragens e área total. Os documentos que instruíram o pedido estão à

disposição para vista dos interessados. Eu, Nethânia Sínya Santos Cavalcante, registradora de imóveis, subscrevo. Recife/PE

COMARCA - SURUBIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TIAGO MACIEL ANDRADE CARDOSO 6588

RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL. SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião sob o nº 6588, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por TIAGO MACIEL ANDRADE CARDOSO, brasileiro, empresário, solteiro e declarando não conviver em união estável, portador do RG nº 052.351.474-30 e CPF nº 05235147430, residente na Avenida Oscar Loureiro, 87, Cabaceira, Surubim-PE, tendo como objeto o seguinte imóvel: Terreno localizado na Rua Sete de Setembro, nº 376, Centro, surubim-PE, que mede 6,10m de frente, 11,40m de fundos, 47,50m de comprimento, com uma área de 441,00m². Limita-se ao norte, com Manoel Pereira Neto; ao sul, com Marinaldo Dutra de Souza; ao leste, com a Rua Expedito Lopes; ao oeste, com a Rua Sete de Setembro., noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem, acrescida a dos seus antecessores, por 21 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 09/02/2022. Eu, Ricardo José Amorim Campos, Oficial, digitei e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL CARDOSO DA SILVA, LOURENCO JOSE DE ARAUJO E SILVA, GLORIA RAMOS DA SILVA, NATALIA SUELI DE MENEZES LEITAO, MICHELLI DE FARIA LEITAO**

FLÁVIA MATTOS DA ROCHA, matrícula nº 90/308, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras Matrícula 06/2646 de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as dis posições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015 (NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73 (LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento dos solicitantes, ELISEU GUEIROS DE SOUZA, nascido em 27.04.1942, filho de José Cypriano de Souza e de Delorme Calado de Souza, e sua esposa NICE LUZIA SILVA E SOUZA, nascida em 03.01.1947, filho de Nilo Motta da Silva e Celeste de Carvalho Silva, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, em data de 30.05.1970, ele portador da Carteira de identidade nº 44.517 da OAB/RJ de 28/04/2015 e CIC/MF nº 039.815.257-87, não possui endereço eletrônico, ela portadora da Carteira de Identidade nº RJ050796-9, do CRC/RJ e CIC/MF nº 988.680.397-53, endereço eletrônico niceria@hotmail.com, residentes e domiciliados na rua Nicola Politof, nº 644, Papucaia, nesta cidade/RJ; faz saber a MANOEL CARDOSO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do Título Eleitoral nº 40141580361 e CIC/MF nº 130.731.767-72, residente nesta

cidade, e, LOURENÇO JOSÉ DE ARAÚJO E SILVA, brasileiro, motorista, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1353328 e CIC/MF nº 390.382.467-49, residente nesta cidade, respectivamente, TITULARES DE DIREITO; LECI MACHADO VOLEK, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1.051.716 do IPF e CIC/MF nº 029.765.727-55, residente na rua Sete de Setembro, nº 32, Papucaia, nesta cidade, RJ; GLÓRIA RAMOS DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora da C.Id. nº 117.065/IMLC/RN e CIC/MF nº 708.466.427-00, residente e domiciliada em Papucaia, nesta cidade, CONFRONTANTES DO LADO DIREITO: NATÁLIA SUELI DE MENEZES LEITÃO, brasileira, professora, viúva, portadora da C. Identidade nº 81097107-7 do IFP e CIC/MF nº 307.178.177-68 e MICHELLI DE FARIA LEITÃO brasileira, professora, solteira, portadora da C. Identidade nº 009.814.514-7 do IFP e CIC/MF nº 068.665.827-25, residentes e domiciliadas na Rua 03, lote 02, quadra 24, Expansão Sede do Núcleo colonial; INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA); CONFRONTANTES DO LADO ESQUERDO; que foi apresentado para registro em 20.12.2021, o Requerimento assinado em 20.12.2021 e Ata Notarial lavrada em 24.11.2021, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 162, folhas 017/019, ato nº 009, prenotado sob o nº 21.212, do livro Protocolo 1-"B", em 20.12.2021, concernente ao Registro de USUCAPILHÃO EXTRAORDINÁRIA COM PRAZO REDUZIDO, proposta pelos solicitantes supra mencionados, no tocante a "Imóvel" Área de terras formada pela junção dos lotes 03 e 17, da quadra 24, do loteamento PIC de Papucaia, Expansão Sede do Núcleo Colonial de Papucaia, Cachoeiras de Macacu/RJ, com as seguintes metragens e confrontações: Partindo do Marco 1, em linha reta medindo 20,00m ao Marco 02, limitando-se com a Rua Nicola Politof: partindo deste Marco em linha reta medindo 80,00m ao Marco 03, confrontando-se com os lotes 04 e 16, da quadra 24, do loteamento PIC de Papucaia, Expansão Sede do Núcleo Colonial de Papucaia; partindo deste Marco em linha reta medindo 20,00m. ao Marco 04, limitando-se com a Avenida Henrique Laje; partindo deste marco em linha reta medindo 80,00m ao Marco de partida 01, confrontando-se com os lotes 18, 01 e 02, da quadra 24, do loteamento Pic Papucaia, expansão Sede do Núcleo Colonial de Papucaia, fechando assim o perímetro de 1.600,00m², imóvel cadastrado na prefeitura municipal desta cidade sob os nºs 02.01.024.0330.001 e 02.01.024.0150.001, matriculados sob os nºs 8004 e 8005, às folhas 040 e 041, do livro 2-"AZ", descrição essa constante da Planta e Memorial Descritivo apresentado a este Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu/RJ, onde consta que o imóvel estão registrados nas citadas matrículas nºs 8004 E 8005, onde estão registrado que os proprietários deste imóvel são MANOEL CARDOSO DA SILVA e LOURENÇO JOSÉ DE ARAÚJO E SILVA, acima qualificados. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TITULAR REGISTRAL, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS e CONFRONTANTES, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias (artigo 16 do Provimento CGJ/RJ 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamações, será registrado o mencionado requerimento.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANOEL CARDOSO DA SILVA, LOURENCO JOSE DE ARAUJO E SILVA, LECI MACHADO VOLEK, GLORIA RAMOS DA SILVA, NATALIA SUELI DE MENEZES LEITAO, MICHELLI DE FARIA LEITAO

FLÁVIA MATTOS DA ROCHA, matrícula nº 90/308, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras Matrícula 06/2646 de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015 (NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73 (LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento dos solicitantes, ELISEU GUEIROS DE SOUZA, nascido em 27.04.1942, filho de José Cypriano de Souza e de Delorme Calado de Souza, e sua esposa NICE LUZIA SILVA E SOUZA, nascida em 03.01.1947, filho de Nilo Motta da Silva e Celeste de Carvalho Silva, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, em data de 30.05.1970, ele portador da Carteira de identidade nº 44.517 da OAB/RJ de 28/04/2015 e CIC/MF nº 039.815.257-87, não possui endereço eletrônico, ela portadora da Carteira de Identidade nº RJ050796-9, do CRC/RJ e CIC/MF nº 988.680.397-53, endereço eletrônico niceria@hotmail.com, residentes e domiciliados na rua Nicola Politof, nº 644, Papucaia, nesta cidade/RJ; faz saber a MANOEL CARDOSO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do Título Eleitoral nº 40141580361 e CIC/MF nº 130.731.767-72, residente nesta cidade, e, LOURENÇO JOSÉ DE ARAÚJO E SILVA, brasileiro, motorista, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1353328 e CIC/MF nº 390.382.467-49, residente nesta cidade, respectivamente, TITULARES DE DIREITO; LECI MACHADO VOLEK, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de

Identidade nº 1.051.716 do IPF e CIC/MF nº 029.765.727-55, residente na rua Sete de Setembro, nº 32, Papucaia, nesta cidade, RJ; GLÓRIA RAMOS DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora da C.Id. nº 117.065/IMLC/RN e CIC/MF nº 708.466.427-00, residente e domiciliada em Papucaia, nesta cidade, CONFRONTANTES DO LADO DIREITO: NATÁLIA SUELI DE MENEZES LEITÃO, brasileira, professora, viúva, portadora da C.Identidade nº 81097107-7 do IFP e CIC/MF nº 307.178.177-68 e MICHELLI DE FARIA LEITÃO brasileira, professora, solteira, portadora da C.Identidade nº 009.814.514-7 do IFP e CIC/MF nº 068.665.827-25, residentes e domiciliadas na Rua 03, lote 02, quadra 24, Expansão Sede do Núcleo colonial; INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA(INCRA); CONFRONTANTES DO LADO ESQUERDO; que foi apresentado para registro em 20.12.2021, o Requerimento assinado em 20.12.2021 e Ata Notarial lavrada em 24.11.2021, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 162, folhas 017/019, ato nº 009, prenotado sob o nº 21.212, do livro Protocolo 1-"B", em 20.12.2021, concernente ao Registro de USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIA COM PRAZO REDUZIDO, proposta pelos solicitantes supra mencionados, no tocante a "Imóvel" Área de terras formada pela junção dos lotes 03 e 17, da quadra 24, do loteamento PIC de Papucaia, Expansão Sede do Núcleo Colonial de Papucaia, Cachoeiras de Macacu/RJ, com as seguintes metragens e confrontações: Partindo do Marco 1, em linha reta medindo 20,00m ao Marco 02, limitando-se com a Rua Nicola Politof: partindo deste Marco em linha reta medindo 80,00m ao Marco 03, confrontando-se com os lotes 04 e 16, da quadra 24, do loteamento PIC de Papucaia, Expansão Sede do Núcleo Colonial de Papucaia; partindo deste Marco em linha reta medindo 20,00m. ao Marco 04, limitando-se com a Avenida Henrique Laje; partindo deste marco em linha reta medindo 80,00m ao Marco de partida 01,confrontando-se com os lotes 18, 01 e 02, da quadra 24, do loteamento Pic Papucaia, expansão Sede do Núcleo Colonial de Papucaia, fechando assim o perímetro de 1.600,00m², imóvel cadastrado na prefeitura municipal desta cidade sob os nºs 02.01.024.0330.001 e 02.01.024.0150.001, matriculados sob os nºs 8004 e 8005, às folhas 040 e 041, do livro 2-"AZ", descrição essa constante da Planta e Memorial Descritivo apresentado a este Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu/RJ, onde consta que o imóvel estão registrados nas citadas matrículas nºs 8004 E 8005, onde estão registrado que os proprietários deste imóvel são MANOEL CARDOSO DA SILVA e LOURENÇO JOSÉ DE ARAÚJO E SILVA, acima qualificados. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TITULAR REGISTRAL, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS e CONFRONTANTES, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias (artigo 16 do Provimento CGJ/RJ 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamações, será registrado o mencionado requerimento.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SILVIO CESAR BRANDAO DE AZEVEDO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Thais Viegas Santos, Oficial do Registro de Imóveis da 3.ª circunscrição Territorial anexa ao Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, na forma da lei, Vem, pelo presente Edital, notificar o ALIANÇA FUTEBOL CLUBE, na qualidade de confrontante de um dos lados, e seus possíveis herdeiros que, a requerimento de SILVIO CESAR BRANDÃO DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/02/1968, filho de Salvador Souza de Azevedo e Laurímia das Graças Pinto Brandão, portador da carteira de identidade RG n.º 06.759.690-8, expedida em 29/04/2016 pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 984.857.097-72, residente e domiciliado na Travessa Mansur, n.º 12, Turf Club, nesta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, Estado do Rio de Janeiro, se processa, neste Serviço Registral, nos termos do art. 216-A, da Lei n.º 6.015/1973 c/c art. art. 1238 do Código Civil Brasileiro, o pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, autuado sob n. 001/2021 (Prenotado sob número de ordem 32.262, em data de 03/08/2021), o que se dá em face dos Srs ALDILÉA PESSANHA RIBEIRO e s/m JOÃO SILVIO RIBEIRO e ARIOSTO REIS DA SILVA e s/m DILZE DOS SANTOS PESSANHA, em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguinte bem imóvel: Imóvel Rural denominado Mineiros, localizado em Mineiros, no 2.º distrito de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com 20.079,10 metros quadrados de área territorial, perímetro de 567,45 metros, com as demais características, medidas e confrontações, vértices e coordenadas constantes

da planta e memorial descritivo, inscrito no INCRA sob o n.º 999.970.413.593-9, tendo como NIRF o n.º 8.877.348-5, imóvel esse oriundo da anexação dos imóveis devidamente registrados sob os n.ºs 5.701, fl. 134 do Livro 2-S e 5.704, fl. 137 do Livro 2-S, do Registro de Imóveis da 3.ª Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 4.º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Tudo conforme memorial descritivo e mapa elaborados e firmados pelo Responsável Técnico Wezule Antonio de Oliveira Porto, RNP n.º 2005898988, sob Termo de Responsabilidade Técnica - TRT n.º BR20200796900. Assim, o notificando, possíveis herdeiros e eventuais interessados, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão da Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de fevereiro de 2022. Thais Viegas Santos Tabeliã e Oficial Registradora Mat. 90/259

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WALESKA MAGALDI COLLARES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.363, requerida por Waleska Magaldi Collares, brasileira, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº. 09604530-7 emitida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 023.911.677-17, residente e domiciliada na Rua Professora Gabizo, 217, casa 09, Tijuca -- RJ., que alegou posse superior a 17 (dezessete) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 29 da quadra 63, situado 2º Loteamento do Parque Independência, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 14,00m de frente em linha reta para a rua Machado de Assis, 17,50m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 03, 30,00m do lado direito onde confronta com os lotes 30 e 31, 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 28, perfazendo uma área de 472,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 50.269, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Armando Rinaldi Balbi, Maria Yolanda Rinaldi Balbim Antonio Wilson de Mello Bittencourt, Maria José Bittencourt, Aldo Lorenzo Oliveira, Olgalina Flores Marques de Oliveira, e promitente compradora Edith Ferreira Gaspar. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDREA ALVES DO NASCIMENTO DE MELO, ROBERTO CARLOS ALVES DE MELO, ALVA GONÇALVES LINS**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO PROMISSARIO COMPRADOR - PROTOCOLADO SOB O Nº 81573: Passado a

requerimento de ANDREA ALVES DO NASCIMENTO DE MELO E SEU MARIDO ROBERTO CARLOS ALVES DE MELO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 14/12/2017, na vigência da Lei nº 6.515/77; ela, empresaria, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06354360287, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/04/2019, nela contendo a carteira de identidade nº 217039825, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 042.405.174-51; ele, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02532298427, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/03/2021, nela contendo a carteira de identidade nº 161114, expedida pela OAB/RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 081.501.407-43, Duque de Caxias, neste Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 20 (vinte) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar a PROMISSARIA COMPRADORA do lote 03: ALVA GONÇALVES LINS, ou seus sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião Extrajudicial, referente ao imóvel: Área de terras oriundas dos lotes nrs. 01, 02 e 03 do loteamento BAIRRO SÃO GABRIEL, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que mede: 33,00m de frente para a Rua Paulo Lavoier; 33,00m de extensão na linha dos fundos, limitando-se com parte do lote 05; 40,00m de extensão pelo lado direito, limitando-se com quem de direito e 40,00m de extensão pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 04, com a área total de 1.320,00m², com o CEP- 25.931-754, devidamente devidamente transcrito, no livro 3-A, fls. 57, sob o nº 817 do Cartório do 1º Ofício e Inscrição no livro 8, fls. 128, sob o nº 01, deste RGI. Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GABRIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA**

A Oficial de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça de Nilópolis, a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, requer a intimação do devedor fiduciante: GABRIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, identidade 28.275.754-1 do Detran-RJ, CPF. 187.507.637-92, referente a alienação fiduciária do imóvel -matrícula 2126, a pagar as parcelas em atraso desde o mês de janeiro de 2021. INTIMANDO assim o devedor a comparecer perante o Banco Bradesco, agência do contrato, ou neste Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Nilópolis-RJ -- RGI da 2ª Circunscrição de Nilópolis, situado na Av. Mirandela, 695, Centro Nilópolis, RJ, CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, para a quitação de seu débito; Ciente de que no decurso do prazo e a constituição da mora, garante o direito de consolidação de propriedade imóvel em favor do credor fiduciário, Banco Bradesco S/A, mediante o recolhimento do ITBI e Laudêmio, se for o caso, nos termos do art. 26, Parágrafo 7º da Lei 9.514-97.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAXWELL TEIXEIRA DA COSTA**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a MAUREEN ALISON ABRAHAMSOHN, não qualificada, estando em lugar incerto ou não sabido, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, MAXWELL TEIXEIRA COSTA, nascido

em 13/01/1975, filiação : Manoel José da Costa e Geranice Eugenia Teixeira da Costa, brasileiro, que se declarou divorciado, e que declarou não conviver em união estável, empresário, portador da CNH Registro nº 00297002526 expedida pelo DETRAN/RJ em 12/06/2018 e CPF n. 036.791.837/47, residente e domiciliado na Rua Eliza Fernandes, nº. 15, Olaria, nesta cidade, com endereço eletrônico: costamaxwell@hotmail.com, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por um terreno próprio, situado no Loteamento Caledônia Valley, no lugar Cônego, no 1º Distrito de Nova Friburgo, com área de 613,03m², medindo 11,47m de testada para a Rua Alcebíades Pires Teixeira (Rua "D"), por 18,76m, nos fundos confrontando com área da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo; mede 39,68m do lado que confronta com o lote nº 142 de propriedade de Francisco Carlos Brito e 42,67m do lado que confronta com o lote nº 203 de Johnathan Muller Cypriano, tudo de acordo com planta, memorial descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 27 de Janeiro de 2022. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **THEOPHILO SALIM**

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 11º Ofício de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 3º DISTRITO DESTA CIDADE, em 05/11/2020, Lvº 69, ato 10, fls. 21/25, tendo como solicitante e favorecido: FERNANDO VARELLA GUEDES, brasileiro, separado judicialmente, economista, CI nº 80506534-9 IFP/RJ, CPF nº 607.418.807-68, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, nº 699, Santa Monica, Itaipava para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel em nome de THEOPHILO SALIM, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com JUREMA BARCELLOS MACHADO SALIM, CPF nº 015.221.247-72 e CI nº 181.1/RJ do CRM, residente e domiciliado nesta cidade, ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº Tr 2924, Lvº 4-B, fls. 258 (6ª Circunscrição), constituído o Lote nº 9, com a área de 2.897,80m², fazendo frente para a Rua B, onde mede 45,00m; fundos com a Rua C, onde mede 30,00m; confrontando pelo lado direito com o lote nº 10, onde mede 82,00m; e, pelo lado esquerdo com o lote nº 8, onde mede 73,00m. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na form da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial.

2º OFICIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIA MARIA DE CASTRO CARVALHO**

A Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação do Ato Executivo nº 272/2005, de 24/01/20015, emitido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente EDITAL de NOTIFICAÇÃO, virem ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar que, pelo presente, ficam notificados os POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS, a se pronunciarem no prazo de 15 (quinze dias) contados da publicação do presente, acerca da pretensão de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO POR MEIO EXTRAJUDICIAL, requerido nesta Serventia Registral, e pretendido por LÚCIA MARIA DE CASTRO CARVALHO, brasileira,

viúva, aposentada, CI nº 81.156.947-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 562.181.337/53, que alega ter posse sobre o imóvel objeto da pretensão, descrito como: Domínio útil dos prazos de terras nºs 832-12 e 832-13 do Quarteirão Mosela, também designados por Lotes 12 e 13 do Loteamento existente na Rua Batista da Costa, transcrito nesta Serventia em nome de JOSÉ ZACARIAS DA SILVA. A não apresentação de IMPUGNAÇÃO por parte dos POSSÍVEIS INTERESSADOS, no prazo mencionado acima, previsto no art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, implicará EM ANUÊNCIA quanto ao pedido da usucapião extrajudicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, mando publicar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Petrópolis, aos 03 de Dezembro de 2021. Eu, SONIA MARIA SOARES PEREIRA, matrícula 90/107 -- Tabeliã e Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, o subscrevo; e, Eu Fábio Souza dos Santos -- Substituto da Tabeliã -- Mat. 94/11427 assino.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WALDEMAR ALEXANDRE DE MORAES, VALERIA BUENO DE MORAES**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 95255, em 03/12/2021, no qual figura(m) como requerente(s) WALDEMAR ALEXANDRE DE MORAES e sua esposa VALÉRIA BUENO DE MORAES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ele policial militar reformado, nascido em data de 25 de setembro de 1945, natural de Santa Rita/RJ, filho de Suzernandes Alexandre de Moraes e Benedicta Rodrigues de Moraes, portador da CNH nº. 00120215958 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/09/2017, onde consta a Cédula de Identidade de Classe nº 14485, expedida pela PMERJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.149.117-91, ela professora, nascida em data de 04 de dezembro de 1945, natural de São João de Meriti/RJ, filha de Ary da Silveira Bueno e Maria José da Silva Bueno, portadora da CNH nº. 00308276369 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/09/2017, onde consta a Cédula de Identidade RG de nº 2306512, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 813.740.707-34, residentes e domiciliados na Avenida Ouro Verde, Lote 23, Quadra 26, Ouro Verde, nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de Terreno nº. 23, Quadra 26, Ouro Verde, Rio das Ostras/RJ, devidamente inscrito na Municipalidade sob o nº. 01.3.013.0247.001-1, medindo-se e confrontando-se da seguinte forma: Área Integral do Lote nº 23 da Quadra 26, do Loteamento denominado "Ouro Verde", situado na Zona Urbana da Cidade de Rio das Ostras/RJ, sendo: 14,00 metros de frente para a Avenida Ouro Verde; 14,00 metros de fundos para área verde não edificante (Lotes 07 e 09); 28,00 metros do lado direito confrontando-se com o Lote 22; 28,00 metros do lado esquerdo confrontando-se com o Lote 24; Perfazendo a área física total de 392,00 metros quadrados com respectiva benfeitoria, qual seja, imóvel residencial - casa. Matrícula/Transcrição: O imóvel usucapiendo está registrado no Livro 2-T, às fls. 100, na Matrícula nº. 8428, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Sonia Elisa Lloyd, argentina, solteira, maior, aeromoça, domiciliada a Rua Viúva Lacerda, nº. 249 - Bloco 3 - aptº. 302 - Rio de Janeiro, portadora da Identidade nº. 3.110.658 e do CPF/MF sob o nº. 548.455.057-20, como proprietário do Lote de Terreno nº. 23, Quadra 26, Ouro Verde, Rio das Ostras/RJ. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 27/04/1989, totalizando 30 (trinta) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimado(a), Sonia Elisa Lloyd, acima qualificada, na qualidade de proprietário(a) bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida

a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2022.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WALDEMAR ALEXANDRE DE MORAES, VALERIA BUENO DE MORAES**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 95255, em 03/12/2021, no qual figura(m) como requerente(s) WALDEMAR ALEXANDRE DE MORAES e sua esposa VALÉRIA BUENO DE MORAES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ele policial militar reformado, nascido em data de 25 de setembro de 1945, natural de Santa Rita/RJ, filho de Suzernandes Alexandre de Moraes e Benedicta Rodrigues de Moraes, portador da CNH nº. 00120215958 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/09/2017, onde consta a Cédula de Identidade de Classe nº 14485, expedida pela PMERJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.149.117-91, ela professora, nascida em data de 04 de dezembro de 1945, natural de São João de Meriti/RJ, filha de Ary da Silveira Bueno e Maria José da Silva Bueno, portadora da CNH nº. 00308276369 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/09/2017, onde consta a Cédula de Identidade RG de nº 2306512, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 813.740.707-34, residentes e domiciliados na Avenida Ouro Verde, Lote 23, Quadra 26, Ouro Verde, nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de Terreno nº. 23, Quadra 26, Ouro Verde, Rio das Ostras/RJ, devidamente inscrito na Municipalidade sob o nº. 01.3.013.0247.001-1, medindo-se e confrontando-se da seguinte forma: Área Integral do Lote nº 23 da Quadra 26, do Loteamento denominado "Ouro Verde", situado na Zona Urbana da Cidade de Rio das Ostras/RJ, sendo: 14,00 metros de frente para a Avenida Ouro Verde; 14,00 metros de fundos para área verde não edificante (Lotes 07 e 09); 28,00 metros do lado direito confrontando-se com o Lote 22; 28,00 metros do lado esquerdo confrontando-se com o Lote 24; Perfazendo a área física total de 392,00 metros quadrados com respectiva benfeitoria, qual seja, imóvel residencial - casa. Matrícula/Transcrição: O imóvel usucapiendo está registrado no Livro 2-T, às fls. 100, na Matrícula nº. 8428, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Sonia Elisa Lloyd, argentina, solteira, maior, aeromoça, domiciliada a Rua Viúva Lacerda, nº. 249 - Bloco 3 - aptº. 302 - Rio de Janeiro, portadora da Identidade nº. 3.110.658 e do CPF/MF sob o nº. 548.455.057-20, como proprietário do Lote de Terreno nº. 23, Quadra 26, Ouro Verde, Rio das Ostras/RJ. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 27/04/1989, totalizando 30 (trinta) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimado(a), Sonia Elisa Lloyd, acima qualificada, na qualidade de proprietário(a) bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2022.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE BRAGA STROKE, BEATRIZ ALMEIDA STROKE

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº. 655.770 em 02/09/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de André Braga Stroke, CPF/MF nº 986.851.717-68 e s/m Beatriz Almeida Stroke, CPF/MF nº 759.291.807-25, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário nº 237/0000/349.582.863, firmada em 26/07/2018, e Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 349582863 datado de 29/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 37.422 sob o ato R.9 e AV.10, respectivamente, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Breno Guimarães, nº 312, Jardim Guanabara/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE ALMEIDA DIAS, PAULO MINORO YAMAMOTO, JOELMA MARIA DE ALMEIDA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 55109, a requerimento de PAULO MINORO YAMAMOTO, brasileiro, gerente de produção, portador da CNH nº01828913959, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 112.239.011-49, e sua mulher JOELMA MARIA DE ALMEIDA YAMAMOTO, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº29700489-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 247.912.428-23, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 33 (trinta e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Severino da Silva nº 75 e respectivo Lote 03, quadra 10, PAL 38.030, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº79125, vem intimar o proprietário JOSÉ ALMEIDA DIAS, brasileiro, solteiro, bancário, inscrito na OAB/RJ sob o nºE-44.250 e no CPF/MF nº 368.431.727-68 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OSVALDO MAGALHAES MARMELO, MARIA SANTOS MARMELO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº61371, a requerimento de OSVALDO MAGALHÃES MARMELO, motorista, inscrito no RG sob o nº02443741-0, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 220.454.577-53, e sua mulher MARIA SANTOS MARMELO, do lar, inscrita no RG sob o nº09815154-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 034.074.947-42, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 44 (quarenta e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Campinho nº2.916 (antigo 1.238) e respectivo Lote 04, quadra 45, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis nos Livros 8 e 8-A, nºs 41 e 88, fls.

83 e 152, vem intimar a proprietária COMPANHIA PALMARES DE TERRENOS DO DISTRITO FEDERAL (antiga Companhia Industrial e Territorial do Brasil), cuja qualificação se desconhece para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ASSOCIACAO MISSIONARIA VIDA NOVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº55298, a requerimento de ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VIDA NOVA, associação privada, inscrita no CNPJ/MF nº 30.453.765/0001-48, que alega exercer há mais de 32 (trinta e dois) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua dos Seminaristas nº73 e respectivo Lote 22, da quadra 05, do PAL11.737, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-AV nº25.926, fls. 113, vem intimar o proprietário ANTONIO RODRIGUES CAIXA, português, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ASSOCIACAO MISSIONARIA VIDA NOVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº55298, a requerimento de ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VIDA NOVA, associação privada, inscrita no CNPJ/MF nº 30.453.765/0001-48, que alega exercer há mais de 32 (trinta e dois) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua dos Seminaristas nº73 e respectivo Lote 23, da quadra 05, do PAL11.737, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CL, nº59.192, fls. 159, vem intimar a proprietária IGREJA EVANGÉLICA CRISTÃ DOS IRMÃOS UNIDOS DO BRASIL, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OSVALDO MAGALHAES MARMELO, MARIA SANTOS MARMELO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 61371, a requerimento de OSVALDO MAGALHÃES MARMELO, motorista, inscrito no RG sob o nº02443741-0, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 220.454.577-53, e sua mulher MARIA SANTOS MARMELO, do lar, inscrita no RG sob o nº09815154-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 034.074.947-42, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 44 (quarenta e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Campinho nº2.916 (antigo 1.238) e respectivo Lote 04, quadra 45, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis nos Livros 8 e 8-A, nºs 41 e 88, fls. 83 e 152, em nome de Companhia Palmares de Terrenos do Distrito Federal (antiga Companhia Industrial e Territorial do Brasil), para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na

Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ASSOCIACAO MISSIONARIA VIDA NOVA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 55298, a requerimento de ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VIDA NOVA, associação privada, inscrita no CNPJ/MF nº 30.453.765/0001-48, que alega exercer há mais de 32 (trinta e dois) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua dos Seminaristas nº73 e respectivos Lotes 22 e 23, da quadra 05, do PAL11.737, transcritos no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-AV nº25.926, fls. 113 e Livro 3-CL, nº59.192, fls. 159, respectivamente, em nome de Antonio Rodrigues Caixa, português, casado, e de Igreja Evangélica Cristã dos Irmãos Unidos do Brasil, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE LUCIANO DOS SANTOS NETO, ANGELA MARIA SANTOS MELO

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO SA, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, prenotado sob nº 57587, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS NETO, empresário, portador da CNH nº 00210861177, e no CPF/MF sob o nº 491.716.907-00, e sua mulher ANGELA MARIA SANTOS MELO, aposentada, inscrita no RG sob o nº04.573.486-0, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 548.064.537-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Leocadio Antunes, s/nº, quadra 08, lote 14, Campo Grande, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 27/05/2020, registrado neste ofício sob o R-5 da matrícula 42.095, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jaime Osborne (antiga Rua P) nº25, Campo Grande, e respectivo terreno designado por lote 20, da quadra 17, do PAL 32.731, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/01/2022, corresponde a R\$91.285,83 (noventa e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 08/02/2022. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFFAELE PETRUZZELLI

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob nº 436.519 (talão nº 538.048),

procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RAFFAELE PETRUZZELLI, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), firmado em 05/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 101.544, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 410, apto. 508 - Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/01/2022 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979 que pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, através dos Ofícios nºs 184/2020 IHC/SUBH/CGIT/CRUF/GRL de 11/11/2020, Ofícios nºs 15/2021 e 25/2021 H/SUBR/CRUF/GRL de 03/05/21 e 02/07/21, Ofício nº 14/2021 H/SUBR/CRUF/GRL de 03/05/21, e Ofício nº 05/2021 H/SUBR/CRUF/GRL de 01/03/21. foi apresentado neste Serviço Registral situado na Av. Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, plantas e demais documentos relativos ao Lote 2 do PAL 34533, situado Rua General José Eulálio; na Freguesia de Jacarepaguá, matriculado com o nº 30483, conforme certidão nº 363007 de 29/10/2020 da Secretaria Municipal de Urbanismo, do PAL 48172 conjunto com o PAA 12396 aprovado em 01/04/2013 e revalidado em 05/10/2020. Dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação consecutiva do presente edital por meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018 e num dos jornais de circulação diária, aqueles que se julgarem prejudicados com o registro do desmembramento, deverão apresentar sua impugnação a este Serviço Registral. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO será registrado, ficando à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 09 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ROBERTO SANTANA ANTUNES (ESPÓLIO)

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, do 9º Ofício do Registro de Imóveis, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979 que pelo proprietário ESPÓLIO DE ROBERTO SANTANA ANTUNES CPF 356.714.087-68, representado por Carlos Antunes Filho, brasileiro, casado, aposentado, CPF 693.354.787-68, conforme Alvará de Autorização de 10/01/2022 da 2ª Vara Cível da Regional de Jacarepaguá do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-RJ. foi apresentado neste Serviço Registral situado na Av. Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, plantas e demais documentos relativos ao Lote 1 do PAL 36201, situado Estrada do Caçambe; na Freguesia de Jacarepaguá, matriculado com o nº 48941, conforme certidão nº 363168 de 08/09/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo, do PAL 47304 conjunto com o PAA 12188 aprovado em 15/06/2009 e revalidado em 18/05/2021, para que dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação consecutiva do presente edital por meio eletrônico, através da Central de Serviços

Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, (Provimento CGJ nº 56/2018) e num dos jornais de circulação diária, aqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento, deverão apresentar sua impugnação a este Serviço Registral. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO será registrado, ficando à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 07 dias do mês de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979 que pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Secretaria Municipal de Habitação, através dos Ofícios H/SUBR/CRUF/GRL nºs 50/2021 de 29/10/2021, e 36/2021 de 01/09/2021 e Ofício IHC/SUBH/CGIT/CRUF/GRL nº 110/2020 de 11/09/2020. Foi apresentado neste Serviço Registral situado na Av. Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, plantas e demais documentos relativos ao Lote 13 e 14 do PAL 16853 e Prédio 893 situados Rua Jordão; na Freguesia de Jacarepaguá, matriculados com os nºs 129.162, 116.663 e 33.020, conforme certidão nº 363162 de 30/08/21 da Secretaria Municipal de Urbanismo, do PAL 45988 conjunto com o PAA 11846 aprovado em 03/04/2003 e revalidado em 19/08/21, para que dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação consecutiva do presente edital por meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, (Provimento CGJ nº 56/2018) e num dos jornais de circulação diária, aqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento, deverão apresentar sua impugnação a este Serviço Registral. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO será registrado, ficando à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 09 dias do mês de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979 que pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua Subsecretaria Municipal de Habitação, através dos Ofícios nºs 81/2017 UIH/SUBH/CGTE/CRUF de 20/09/2017, e Ofícios nºs 16, 17, 18, e 24/2021 H/SUBR/CRUF/GRL de 03/05/21, 26/05/21 e 02/07/21 da Secretária Municipal de Habitação, foi apresentado neste Serviço Registral situado na Av. Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, plantas e demais documentos relativos ao Lote 1 da QUADRA G do PAL 48565, situado na Avenida Canal do Anil; na Freguesia de Jacarepaguá, matriculado com o nº 420787, conforme certidão nº 363094 de 19/04/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo, do PAL 49018 conjunto com o PAA 12559 aprovado em 22/06/2016 e revalidado em 11/02/2021. Dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação consecutiva do presente edital por meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018 e num dos jornais de circulação diária, aqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento, deverão apresentar sua impugnação a este Serviço Registral. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO será registrado, ficando à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 09 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MONTREBLANT CONSTRUTORA EIRELI, MARDEN DE FARIA MEIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1977011, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONTREBLANT CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04230994000193, residente e domiciliado(a) na RUA VICTOR CIVITA, Nº 66, BLOCO 02, SALA 509,510,511 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.775-044, MARDEN DE FARIA MEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17468779791, residente e domiciliado(a) na RUA VICTOR CIVITA, Nº 66, BLOCO 02, SALA 509,510,511 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.775-044, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1602266900000090-80, firmada em 27/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-29, na matrícula nº 239713, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VICTOR CIVITA, Nº 66, BLOCO 02, SALA 511 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.775-904. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUANA DUARTE RODRIGUES DE CARVALHO, FERNANDO FELIX PESSOA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.976.379/0001-72, com sede na Cidade de São Paulo/SP, prenotado sob nº 2013750, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUANA DUARTE RODRIGUES DE CARVALHO, empresária, identidade CNH/DETRAN/RJ 06648244830, CPF 105.082.827-56 e seu marido FERNANDO FELIX PESSOA, militar, identidade Marinha do Brasil 7160933, CPF 057.042.757-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 15º Ofício, livro 3867, fl. 016 de 30/07/2018, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 431270 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº140, apartamento 709 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDUARDO MACHADO DE MEDEIROS**

Newton Franco Silvério de Toledo Filho, Oficial de Registro de Imóveis do Cartório do Ofício Único de São José do Vale do Rio Preto-RJ, serviço extrajudicial situado na Rua Augusto Rampini, nº 67, Centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ, com expediente de 9:00h às 16h, de segunda a sexta-feira, FAZ SABER que foi protocolado/prenotado sob nº 4977 em 31/07/2020 nesta Serventia requerimento pelo qual Eduardo Machado de Medeiros, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 108466038 IFP/RJ expedido pelo DETRAN/RJ em 05/11/2001 e do CPF nº 091.405.157-10 e sua esposa Elisabete de Araújo França Medeiros, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 11.734.674-2 expedido pelo DETRAN/RJ em 22/05/1986 e do CPF nº 086.817.797-02, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 19 de dezembro de 2000, residentes e domiciliados na Rua Manoela Teixeira da Silva, 20, Contendas, neste município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, c/c parágrafo único do artigo 1.238, do Código Civil Brasileiro, tendo alegado que exercem a posse de fato sobre o imóvel localizado na Rua Osmar Zimbrão, S/Nº, Queiroz, neste município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, com a seguinte característica e descrição: "Iniciando no Marco número 1 (M1), fazendo testada para a Rua Osmar Zimbrão até M2 em 22,59m -- 40º59'23"NE; ainda margeando a Rua Osmar Zimbrão do M2 ao M3 em 13,71m -- 2º51'3"NE; deste ponto vai de M3 a M4 confrontando Francisco de Assis Medeiros e Marli Theresinha Morelli Medeiros em 22,69m -- 87º21'39"SE. Deste ponto, vai de M4 a M5 margeando córrego existente em 21,08m -- 5º39'33"SE; 30,64m -- 20º57'23"SE; 27,26m -- 23º23'43"SW; e 25,79m -- 75º57'18"SW. Deste ponto vai de M5 para M6 confrontando também Francisco de Assis Medeiros e Marli Theresinha Morelli Medeiros em 31,88m -- 58º24'35"NW. Deste ponto vai do M6, passa pelo M7, até chegar ao M1 em 32,59m -- 31º30'39"NE e 9,75m -- 35º0'28"NW, respectivamente, fechando assim o perímetro e perfazendo a superfície de 3.200m² (três mil e duzentos metros quadrados)", sendo que tal área tem origem do imóvel registrado na Transcrição nº 127 do Cartório do 11º Ofício de Petrópolis-RJ, registrado em nome de Eugênio de Medeiros Zimbrão, falecido há aproximadamente 52 anos que era casado com Carlinda Antunes de Medeiros, esta falecida aproximadamente há 37 anos. Sustentam os requerentes que exercem a posse mansa, pacífica e exclusiva do imóvel desde 10/10/2008, ou seja, há mais de 10 (dez) anos sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação ou turbacão, tendo sido realizada diversas obras e melhorias de caráter produtivo no mesmo. Assim ficam INTIMADOS terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para querendo, apresentar impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias subsequentes ao da publicação deste, ciente de que, caso não impugnado no prazo, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São José do Vale do Rio Preto-RJ, 09 de fevereiro de 2022. O Oficial, Newton Franco Silvério de Toledo Filho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, JORGE AUGUSTO DE SOUZA

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e

Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o INCRA, como confinante do lote rural nº 108 da Gleba B, do projeto de assentamento Campos Novos, zona Rural do 2º Distrito de Cabo Frio, RJ, tendo como possuidor Jorge Augusto de Souza, solteiro, em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, ANTONIO GILBERTI CAPUCHO**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o INCRA, como confinante do lote rural nº 109 da Gleba B, do projeto de assentamento Campos Novos, zona Rural do 2º Distrito de Cabo Frio, RJ, tendo como possuidor Antonio Gilberti Capucho, casado com Maria de Fatima Capucho, em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, SERGIO VANGLER MOREIRA REIS**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO

EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o INCRA, como confinante do lote rural nº 111 da Gleba B, do projeto de assentamento Campos Novos, zona Rural do 2º Distrito de Cabo Frio, RJ, tendo como possuidor Sergio Vangler Moreira Reis, divorciado, em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 03 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, FABIA CONCEICAO SA DE SOUZA**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o INCRA, como confinante do lote rural nº 112 da Gleba B, do projeto de assentamento Campos Novos, zona Rural do 2º Distrito de Cabo Frio, RJ, tendo como possuidora Fabia Conceição Sá de Souza, viúva, em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INCRA-INSTITUTO NAC.DE COL..E REFORMA AGRARIA-, REGINALDO DOS SANTOS SIQUEIRA**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três

Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o INCRA, como confinante do lote rural nº 118 da Gleba B, do projeto de assentamento Campos Novos, zona Rural do 2º Distrito de Cabo Frio, RJ, tendo como possuidor Reginaldo dos Santos Siqueira, casado com Alcineia Lopes Siqueira, em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE EGYDIO TINOCO NETO**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o Sr. José Egydio Tinoco Neto, um dos proprietários da Fazenda Vale do Una, situada em Araça, como confinante do imóvel usucapiendo, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RONALDO VINICIUS DA SILVA LACERDA**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o Sr. Ronaldo Vinicius da Silva Lacerda, um dos proprietários da Fazenda Vale do Una, situada em Araça, como confinante do imóvel usucapiendo,

apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PATRICIA DA SILVA LACERDA**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado a Sra. Patricia da Silva Lacerda, uma das proprietárias da Fazenda Vale do Una, situada em Araça, como confinante do imóvel usucapiendo, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ZULMAR RODRIGO DA SILVA LACERDA**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o Sr. Zulmar Rodrigo da Silva Lacerda, um dos proprietários da Fazenda Vale do Una, situada em Araça, como confinante do imóvel usucapiendo, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite --

Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EVARISTO DE OLIVEIRA FERREIRA**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- TINOCO E LIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23/09/2020, a requerimento de Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos LTDA, com sede na Alameda Rio XI, 138-parte, São Gonçalo, RJ, inscrita no CPNJ sob o nº 13.670.482/0001-39, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 78782, fl.131, L.1-E, em 23/09/2020, da área de terras denominada Fazenda São Pedro, situada na Estrada de Três Vendas, s/n, Sobradinho, zona rural deste município de São Pedro/RJ, objeto da transcrição nº 527, fl.173, L.3-G. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julio Mario Gomes de Amorim. Assim sendo, fica intimado o Sr. Evaristo de Oliveira Ferreira, sócio da empresa MLS Ferreira Pousada -- ME, proprietária do Sítio Santo Amaro, situado a Estrada do Araça, KM 25, como confinante do imóvel usucapiendo, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Fevereiro de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SILVIO SAMPAIO VALE**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO: IZINETE RANGEL LEITE, SUBSTITUTA DO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, atendendo a requerimento de Intimação por Edital, prenotado sob o nº 82070, no L. 1-E, fl. 171v, de 13/10/2021, e em cumprimento ao disposto da Lei 9.514, de 20/11/1997, Art. 26, § 4º, que pelo presente intima o devedor fiduciante em atraso Silvio Sampaio Vale, brasileiro, solteiro, maior, marítimo, portador da carteira de identidade nº 00437955100, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/07/2015, inscrito no CPF sob o nº 759.138.797-91, residente e domiciliado na Rua 05, nº 84 (AC / Rua Coimbra), Recanto do Sol, neste município, que se encontra em local incerto, segundo certidão passada em 22/11/2021, pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, na qualidade de devedor fiduciante do imóvel constituído pelo lote nº 07 (sete) da quadra 02 (dois), do "Condomínio Viverde São Pedro da Aldeia", implantado na Gleba 01 (um), desmembrada da Gleba "E", que por sua vez é desmembrada do remanescente de uma área de terras situada em Mossoró, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, e que constam prestações em atraso, no valor de R\$ 15.050,19, posicionado em 09/02/2022, devendo comparecer a este Cartório do 1º Ofício nos dias e horas regulamentares de serviços, à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Loja C, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação deste edital, sendo o mesmo publicado por três dias. Findo o prazo e não havendo pagamento, será consolidada a propriedade em favor do credor a firma TFFN Empreendimentos e Participações LTDA, o imóvel objeto da matrícula 27451, deste Cartório. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite, Substituta do Oficial de Registro de Imóveis do Cartório 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, RJ, Mat. 94/0037.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ WELLINGTON GOMES DA COSTA, MONICA RIBEIRO MARQUES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO: IZINETE RANGEL LEITE, SUBSTITUTA DO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, atendendo a requerimento de Intimação por Edital, prenotado sob o nº 82240, no L. 1-E, fl. 173v, de 29/10/2021, e em cumprimento ao disposto da Lei 9.514, de 20/11/1997, Art. 26, § 4º, que pelo presente intima os devedores fiduciantes em atraso Luiz Wellington Gomes da Costa, mecânico, e sua mulher Mônica Ribeiro Marques, estudante, brasileiros, casados em 26/10/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, portadores das carteiras de identidade nºs 11036820-6 e 30984573-3, ambas expedidas pelo DETRAN-RJ, em 30/11/16 e 16/05/14, inscritos no CPF sob os nºs 055.068.037-37 e 652.819.503-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Amélio Soares dos Santos, nº 133, Bl. B, aptº 108, Baixo Grande, neste município, que se encontra em local incerto, segundo certidão passada em 02/12/2021, pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, na qualidade de devedor fiduciante do imóvel constituído pelo lote nº 23 (vinte e três) da quadra 08 (oito), do "Condomínio Viverde São Pedro da Aldeia", implantado na Gleba 01 (um), desmembrada da Gleba "E", que por sua vez é desmembrada do remanescente de uma área de terras situada em Mossoró, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, e que constam prestações em atraso, no valor de R\$ 5.284,47, posicionado em 09/02/2022, devendo comparecer a este Cartório do 1º Ofício nos dias e horas regulamentares de serviços, à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Loja C, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação deste edital, sendo o mesmo publicado por três dias. Findo o prazo e não havendo pagamento, será consolidada a propriedade em favor do credor a firma TFFN Empreendimentos e Participações LTDA, o imóvel objeto da matrícula 27459, deste Cartório. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite, Substituta do Oficial de Registro de Imóveis do Cartório 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, RJ, Mat. 94/0037.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ASCURRA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SANDRO PISA, ANA PAULA TOMELIN PISA, MILTON ALVES JUNIOR, MARIALICE LUCAS REZENDE CARVALHO, JULYCASA EMPREENDIMENTOS LTDA, LOTEAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PRINCESA INCORPORADORA LTDA

GISELLE CARINE FRONZA CONSTANTE, Escrevente Substituta, do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de SANDRO PISA, engenheiro civil, com endereço eletrônico: sandropisa@tpa.com.br, portador da Céd. de Id. nº 2.026.089-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 799.811.359-68, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA PAULA TOMELIN PISA, professora, com endereço eletrônico: estiloana@gmail.com, portadora da Céd. de Id. nº 3.477.614-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 999.087.609-63, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Professora Isabel Viviani, nº 159, Centro, nesta cidade de Ascurra/SC; MILTON ALVES JÚNIOR, tabelião, com endereço eletrônico: miltonajr17@hotmail.com, portador da Céd. de Id. nº MG-10.755.557-PC/MG, inscrito no CPF sob nº 045.872.596-08, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIALICE LUCAS REZENDE CARVALHO, advogada, com endereço eletrônico: marialice.carvalho@hotmail.com, portadora da Céd. de Id. nº MG-12.610.650-PC/MG, inscrita no CPF sob nº 014.782.946-12, ambos brasileiros, residentes e

domiciliados à Rua Aristiliano Ramos, nº 531, apto 502, Bairro Capitais, na cidade de Timbó/SC; JULYCASA EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 15.184.753/0001-71, NIRE 42 2 0482903-2, com endereço eletrônico: julycasa@julycasa.com.br, com sede à Rua Beco PM 70, nº 48, galpão 2º piso, Bairro São Francisco, nesta cidade de Ascurra/SC; LOTEAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 37.442.784/0001-18, NIRE 42 2 0618888-3, com endereço eletrônico: carlosmoser@tpa.com.br, com sede à Rua Vila Nova, nº 877, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Ascurra/SC; PRINCESA INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 33.652.684/0001-65, NIRE 42 2 0591945-1, com sede à Avenida Brasília, nº 801, sala 1, Centro, nesta cidade de Ascurra/SC, se promove neste Ofício o Registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO", do terreno urbano, situado no lado par da Rua Vila Nova, Bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca de Ascurra/SC, com a área de 91.094,35m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 9860, livro 02, sendo composto por: Lote 01 com 390,40m², Lote 02 com 379,47m², do Lote 03 ao Lote 09 com 379,47m² cada, Lote 10 com 477,54m², Lote 11 com 584,12m², do Lote 12 ao Lote 28 com 360,36m² cada, Lote 29 e Lote 30 com 468,29m² cada, do Lote 31 ao Lote 40 com 360,36m² cada, do Lote 41 ao Lote 44 com 398,58m² cada, Lote 45 com 508,89m², Lote 46 com 557,68m², Lote 47 com 412,86m², do Lote 48 ao Lote 63 com 360,36m² cada, Lote 64 e Lote 65 com 468,29m² cada, do Lote 66 ao Lote 73 com 360,36m² cada, Lote 74 com 582,84m², Lote 75 com 484,04m², Lote 76 com 406,04m², Lote 77 com 398,58m², Lote 78 com 508,89m², Lote 79 com 532,46m², Lote 80 com 616,21m², do Lote 81 ao Lote 95 com 360,36m² cada, Lote 96 e Lote 97 com 468,29m² cada, do Lote 98 ao Lote 105 com 360,36m² cada, Lote 106 com 4.325,53m², Lote 107 com 7.031,84m², Lote 108 com 5.629,06m², Lote 109 com 567,46m², Lote 110 com 567,46m², Lote 111 com 567,46m², Lote 112 com 283,73m², Lote 113 com 3.618,22m², Lote 114 com 1.968,03m², Lote 115 com 1.585,83m², Lote 116 com 13.270,28m² e Lote 117 com 11.344,13m², tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei n. 6.766/79 e assinada pelo engenheiro civil SANDRO PISA, CREA/SC nº 046722-4, ART nº 7504842-1. E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Município de Ascurra, Ariane Modas e Confecções Ltda, Irineu Antonio Merini, Sandra Maria Merini, Adelaide Dalfovo, Amarildo Dalfovo, Arlindo Dalfovo, Sandro Pisa, Milton Alves Junior, Julycasa Empreendimentos Ltda, Princesa Incorporadora Ltda, Lotear Construtora e Incorporadora Ltda, Ivanilda Maria Chiarelli e, de todos os que possam achar-se prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (3) edições consecutivas, em jornal de circulação local, de conformidade com o Art. 735, II do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, querendo, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ascurra, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2022. Eu, Giselle Carine Fronza Constante, Escrevente Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MELLO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**

Bel. Franciele Moscon Ferreira, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento da MELLO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.579.930/0001-35, com sede na rua Margarida Waldrich nº 417, sala 01, bairro Água Verde, nesta cidade de Blumenau-SC, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o imóvel matriculado sob nº 23545 terreno com área de 366,27m², localizado no lado par da rua Tina Kreutzfeld, nº 101, no bairro Água Verde, nesta cidade de Blumenau-SC. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob nº 23545 e registrado em nome da SBH -- SOCIEDADE BRASILEIRA DE HABITAÇÃO LTDA. Foram apresentados os documentos exigidos na legislação anteriormente citada. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado

por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de Fernando Henrique Casas, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 004.664.119-01, residente e domiciliado na rua dos Pitassilgos, nº 212, apto 701, bairro Imbuí, na cidade de Salvador, e Caroline Morgana Casas, brasileira divorciada, inscrita no CPF sob nº 041.577.229-06, residente e domiciliada na Avenida Altamiro Avelino Soares, nº 190, apto 201, bairro castelo, na cidade Belo Horizonte, na qualidade de representantes da proprietária SBH -- SOCIEDADE BRASILEIRA DE HABITAÇÃO LTDA a apresentar, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 27 de janeiro 2022. Bel. Franciele Moscon Ferreira. Escrevente Substituta.

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARI FISCHER, TEREZINHA FISCHER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE E TERCEIROS INTERESSADOS (Art. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73)) - PROTOCOLO Nº 218.014, de 03/08/2021. JURACY KORMANN DUARTE, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro nos Art. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que através do presente edital torna-se público que tramita pedido de Retificação Administrativa de Registro no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com os seguintes dados: Requerente: Ari Fischer, CPF nº 309.683.139-49 e Terezinha Fischer, CPF nº 023.673.229-37. Objetivo: Requerer a retificação da descrição tabular, do imóvel da Transcrição 15.765, Livro 3-G, situado na Cidade Guabiruba/SC, Comarca de Brusque/SC, situado no final do lado esquerdo da Rua Alsácia, Bairro São Pedro, o qual possui área de 72.600m² e que, após a medição, com a inclusão das medidas lineares, constatou-se que o imóvel possui a área de 72.600,00m², processado nos termos dos artigos n. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta e o memorial descritivo do projeto, ficam os confrontantes abaixo indicados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, caso queiram, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de quinze dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1- Em caso de não concordância, poderá impugnar fundamentadamente a retificação pretendida, comparecendo a esta Serventia; 2- Em caso de concordância com os documentos enviados, bastará deixar transcorrer o prazo de quinze dias, de forma a aceitar os trabalhos tacitamente. Edital para notificação da confrontante: KOLI COWORKING EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 06.206.416/0001-47, através de sua representante legal ALESSANDRA FISCHER, inscrita no CPF: 712.186.109-72. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 11 de fevereiro de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CLAUDIO SERGIO COUTO, JULIANE GONCALVES COUTO

Fernando Sens de Oliveira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Itajai, atendendo a requerimento da

Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº186467, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO SERGIO COUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68238452953, residente e domiciliado(a) na R FERMINO VIEIRA CORDEIRO 1284 AP 511 BL 5 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88390400, JULIANE GONCALVES COUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62484230915, residente e domiciliado(a) na R FERMINO VIEIRA CORDEIRO 1284 AP 511 BL 5 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88390400, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Bauer, n. 498, Loja 04 Centro Itajai SC CEP 88301500, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551006977-3, firmada em 16/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 51.011, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FERMINO VIEIRA CORDEIRO 1284 AP 511 BL 5 ESPINHEIROS ITAJAI SC 88390400. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes a R\$ 2.498,25, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itajai-SC. Fernando Sens de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, JOSE ADALMIR VAVASSORI, ARTEVAL STANDS LTDA**

Bianca Castellar de Faria, oficial do 1º Registro de Imóveis de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº349150, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50505076934, residente e domiciliado(a) na RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 143 - GALPAO 2 - GLORIA - JOINVILLE/SC - CEP: 89.216-440, JOSE ADALMIR VAVASSORI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 49795660900, residente e domiciliado(a) na RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 143 - GALPAO 2 - GLORIA - JOINVILLE/SC - CEP: 89.216-440, ARTEVAL STANDS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02852759000128, residente e domiciliado(a) na RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 143 - GALPAO 2 - GLORIA - JOINVILLE/SC - CEP: 89.216-440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, Centro Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 2038306900000013-77, firmada em 20/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-4 ; na matrícula nº 98158, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR HUMBERTO PINHEIRO VIEIRA - ZONA INDUSTRIAL - JOINVILLE/SC - CEP: 89.219-570. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/09/2021, correspondentes a R\$ 396.236,25, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC. Bianca Castellar de Faria, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **WALDI BENDLIN**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de WALDI BENDLIN e EDIVINA BENDLIN, objeto da Matrícula n.º 3891, situado na Rua Guanabara, centro do município de Irineópolis/SC, desta comarca de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 600003/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s):
PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METALICAS LTDA

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS -- ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METÁLICAS - EPP, objeto da Matrícula n.º 21847, situado na Rua Alfredo Brand, bairro Colônia Velha/Jardim Brand, município de Irineópolis/SC, desta comarca de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 575529/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO BENTO DO SUL/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LUY INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**

MIGUEL ANGELO ZANINI ORTALE, Oficial Titular do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, LUY INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 11.208.898/0001-04, com sede na Rodovia SC 418, n.º 9274, Sala 02, bairro Santo Antônio, na cidade de Campo Alegre-SC, endereço eletrônico: tiago_luy@hotmail.com, DEPOSITOU nesta Cartório os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, para o REGISTRO DO LOTEAMENTO FRAGOSOS de 13 (treze) lotes, contendo a área total dos lotes de (4.782,70m²); Área institucional de (444,67m²); Área Verde de (483,44m²) e Área de Rua Projetada de (2.236,29m²), do terreno matriculado neste Registro de Imóveis sob n.º 45.854 do livro n.º 2, Registro Geral, objeto do processo de Alvará de Parcelamento n.º 001/20, emitida em 23 de novembro de 2020, revalidada em 06 de dezembro de 2021, Parecer Ministerial da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul-SC, processo SIG n.º 07.2022.0000368-0, Licença Ambiental Prévia n.º 3647/2019, emitida em 14 de julho de 2019, Licença Ambiental de Instalação n.º 7713/2019, emitida em 14 de julho de 2019 e Licença Ambiental de Operação n.º 6277/2019, emitida em 11 de outubro de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade aos dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois (10/02/2022). RESPONSÁVEL TÉCNICO - RODRIGO LUY - CREA 081604-9

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAIÓ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIÓ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): M.A.M - MIRIM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por M.A.M. MIRIM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 04.435.148/0001-00, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42 2 0298643-2, com sede na rua Manoel Roque, nº 20, bairro Centro, na cidade de Mirim Doce/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Mirim Doce/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 21.570 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. A proprietária pretende desmembrá-lo em 11 (onze) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área 01 com 30.596,38 m²; Área 02 com 41.983,00 m²; Área 03 com 50.448,50 m²; Área 04 com 1.991,10 m²; Área 05 com 654,86 m²; Área 06 com 2.493,07 m²; Área 07 com 4.141,00 m²; Área 08 com 775,60 m²; Área 09 com 675,10 m²; Área 10 com 621,24 m²; e, Área 11 com 1.287,51 m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 21.570, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Taió/SC, 11 de fevereiro de 2022. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VITOR AGOSTINI, MARLENE AGOSTINI

EDITAL. IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de VITOR AGOSTINI, CPF 031.430.159-34, RG 135.413-SESP/SC, nascido em 13 de fevereiro de 1944, filho de Herminio Agostini e Adelaide Agostini, aposentado, casado desde 23 de dezembro de 1972, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARLENE AGOSTINI, CPF 765.052.789-15, RG 1.720.732-0-SSP/SC, nascida em 23 de novembro de 1951, filha de Lodario Bertoldi e Arnolda Bertoldi, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na avenida Tiradentes, s/nº, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de 32 (trinta e duas) parcelas, denominadas de áreas, numeradas de 01 a 32, todas sem edificações, contendo: área 01 -- 728,84m2; área 02 -- 507,00m2; área 03 -- 507,00m2; área 04 -- 507,00m2; área 05 -- 507,00m2; área 06 -- 507,00m2; área 07 -- 507,00m2; área 08 -- 500,50m2; área 09 -- 450,29m2; área 10 -- 456,65m2; área 11 -- 450,00m2; área 12 -- 450,00m2; área 13 -- 450,00m2; área 14 -- 450,00m2; área 15 -- 450,00m2; área 16 -- 450,00m2; área 17 -- 450,00m2; área 18 - 450,00 m2; área 19 -- 450,00m2; área 20 -- 450,00m2; área

21 -- 450,00m²; área 22 -- 450,00m²; área 23 -- 450,00m²; área 24 - 450,00m²; área 25 -- 450,00m²; área 26 -- 450,00m²; área 27 -- 450,00m²; área 28 -- 450,00m²; área 29 -- 450,00m²; área 30 -- 450,00m²; área 31 - 615,67m²; e, área 32 -- 626,14m². As referidas áreas serão desmembradas do terreno urbano, situado do lado par da rua João Berti, distando pelo lado esquerdo, 684,00 metros do lado par da rua São Bernardo, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 28.423, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. Planta devidamente assinada pelo técnico em geomensura Rodrigo Penteado do Prado, registrado no CFT sob o nº RNP 2506898913 e TRT nº BR20190219352. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IND E COM DE MADEIRAS KRUEGER LTDA.

A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que: IND. E COM. DE MADEIRAS KRUEGER LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.936.813/0001-40, com sede em Rua Celso Ramos, nº7.605, bairro Centro, cidade de Benedito Novo - SC, representada por ANDERSON KRUEGER, inscrito no CPF nº 032.210.309-67, portador do RG nº 3.069.969 SSP-SC, empresário, nascido em 10/08/1981, casado, residente e domiciliado na Rua Celso Ramos, nº5.088, bairro Centro, cidade de Benedito Novo - SC, requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 8.014, do Livro 2 deste 2º ORI, com área total de 20.319,40 m², localizado na Rodovia Estadual SC-477, lado ímpar da Rua Celso Ramos, distando da intersecção da frente com o lado esquerdo em 506,70 metros através do lado ímpar da Rua Celso Ramos até a esquina formada com o lado par da Rua Pedro Maus, bairro Centro, Município de Benedito Novo - SC, de 2 (dois) lotes, de acordo com a planta abaixo descrita. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Benedito Novo - SC. Este edital será publicado por 3 (três) edições consecutivas e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó-SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 24.804) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 14 de fevereiro de 2022. Daniela Fernanda Maciel Aparicio. Oficial Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AGRONEGOCIOS URUBICI LTDA, ADMINISTRADORA DE BENS FUNDO DA GROTA LTDA, JLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, Agronegócios Urubici Ltda, Administradora de Bens Fundo da Grota e JLT Empreendimentos Imobiliários, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de

19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 8.241,00 (oito mil, duzentos e quarenta e um metros quadrados), localizado na Avenida Adolfo Konder Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 2.992, fls. 192 do Livro 2-0. Desta área, pretende-se o desmembramento de 10 (dez) lotes sendo: Lote 01 com 1.709,50 m² (um mil setecentos e nove metros e cinquenta centímetros quadrados); Lote 02 com 958,925 m² (novecentos e cinquenta e oito metros, novecentos e vinte e cinco centímetros quadrados); Lote 03 com 958,925 m² (novecentos e cinquenta e oito metros, novecentos e vinte e cinco centímetros quadrados); Lote 04 com 958,925 m² (novecentos e cinquenta e oito metros, novecentos e vinte e cinco centímetros quadrados); Lote 05 com 958,925 m² (novecentos e cinquenta e oito metros, novecentos e vinte e cinco centímetros quadrados); Lote 06 com 539,00 m² (quinhentos e trinta e nove metros quadrados); Lote 07 com 539,20 m² (quinhentos e trinta e nove metros e vinte centímetros quadrados); Lote 08 com 539,20 m² (quinhentos e trinta e nove metros e vinte centímetros quadrados); Lote 09 com 539,20 m² (quinhentos e trinta e nove metros e vinte centímetros quadrados); e Lote 10 com 539,20 m² (quinhentos e trinta e nove metros e vinte centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HELIO ANTUNES DE SOUZA, RITA FURTADO DE SOUZA

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Hélio Antunes de Souza e sua esposa Rita Furtado de Souza, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis metros quadrados), localizado na Avenida Adolfo Konder Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 6.402, fls. 002 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 04 (quatro) lotes sendo: Lote 01 com 508,12 m² (quinhentos e oito metros e doze centímetros quadrados); Lote 02 com 422,02m² (quatrocentos e vinte e dois metros e dois centímetros quadrados); Lote 03 com 389,85m² (trezentos e oitenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados); Lote 04 com 946,01m² (novecentos e quarenta e seis metros e um centímetro quadrado). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ARGENTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº 06/2022 - BRUNO FRUET, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Videira-SC, faz saber a quem possa interessar, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09/11/2021 o requerimento pelo qual, a posseira ARGENTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 86.548.542/0001-19, com sede em Rua Antonio Pinto, nº 260, Bairro

Alvorada, em Videira/SC, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973 c/c Provimento nº 65 do CNJ, autuado sob protocolo 112.949 de 09/11/2021, do(s) imóvel(is) urbano(s) constante de: Terreno urbano, não edificado, com a área de 589,58 m² (quinhentos e oitenta e nove metros e cinquenta e oito décimos quadrados), situado na Rua Antônio Pinto e Rua Aparecida, Bairro Alvorada e São Cristóvão, nesta Município e Comarca de Videira, Estado de Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.012.068,14 m. e E 485.433,61 m., situado no limite com a Rua Antônio Pinto e com Marcos Simioni e Andrea Menegolla Simioni (Matrícula nº 26.283), deste, segue com azimute de 148°31'17" e distância de 28,68 m., confrontando neste trecho com Marcos Simioni e Andrea Menegolla Simioni (Matrícula nº 26.283), até o vértice P02, de coordenadas N 7.012.043,68 m. e E 485.448,59 m.; deste, segue com azimute de 247°07'17" e distância de 29,05 m., confrontando neste trecho com Rua Aparecida até o vértice P03, de coordenadas N 7.012.032,38 m. e E 485.421,82 m.; deste, segue com raio 5,00 m., desenvolvimento 12,66m., tangente 15,91m., confrontando neste trecho com o entroncamento das Ruas Antônio Pinto e Aparecida, até o vértice P04, de coordenadas N 7.012.039,66 m. e E 485.415,65 m.; deste, segue com azimute de 32°14'04" e distância de 33,67 m., confrontando neste trecho com Rua Antônio Pinto, até o vértice P01, de coordenadas N 7.012.068,14 m. e E 485.433,61 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM; sem identificação do registro imobiliário anterior e/ou proprietários anteriores. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor Valdir Pedro Schneider, inscrito no CREA sob n. 014216-0, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº 7903914-3. A modalidade de usucapião requerida pelos interessados é a extraordinária, com tempo de posse alegado de 70 (setenta) anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis a contar do decurso do prazo do edital publicado, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022. Bel. Bruno Fruet.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUCARM EMPREENDIMENTOS LTDA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 05/2022 BRUNO FRUET, Oficial Substituto do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que LUCARM EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.782.827/0001-16, com sede na Rua José Boiteux, nº 621, Bairro Marafon, em Videira/SC, depositou neste Ofício a documentação necessária e requereu a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNECJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 56.000,00m² (cinquenta e seis mil metros quadrados), situado na Rua João Rech, Rua Irmã Aparecida e Rua Luiz Nora, Centro, no Município de Iomerê/SC nesta Comarca de Videira/SC, e compreende as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, 280,00 metros e azimute 85°05'38" com a Rua Irmã Aparecida; ao SUL, 227,19 metros e azimute 263°43'58", com o imóvel matriculado sob nº 31.763-RG, de propriedade de Neusa Carmen Formighieri Souza, e 51,88 metros e azimute 274°26'23", com o imóvel matriculado sob nº 31.629-RG, de propriedade de Izabela Bruneta Faccin; ao LESTE, 200,00 metros e azimute 175°05'38" com a Rua João Rech; e ao OESTE, 40,62 metros e azimute 357°18'07", com o imóvel matriculado sob nº 31.629-RG, de propriedade de Izabela Bruneta Faccin, e 156,68 metros com a Rua Luiz Nora sendo 16,21 metros e azimute 2°27'54", 104,38 metros e azimute 353°54'44", e 36,09 metros e azimute 350°03'27". O imóvel será desmembrado em 08 (oito) áreas distintas, com as seguintes características: área 01 com 602,37m², área 02 com 400,00m², área 03 com 400,00m², área 04 com 400,00m², área 05 com 400,00m², área 06 com 400,00m², área 07 com 400,00m², área 08 com 12.900,20m² e área remanescente com

40.097,43m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2022. Bel. Bruno Fruet.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - AURIFLAMA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURIFLAMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SEMPERINA RIBEIRO DE MORAES

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 2.309 e 6.851 O Dr. Nelson Benedito Cervantes Junior, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Auriflama, serviço extrajudicial, situado na Rua José Pereira nº 6146, Jardim Alvorada, em Auriflama-SP, FAZ SABER que Almerindo Xavier do Rego (RG 2.348.210-2 SSP/SP e CPF. 311.235.708-68) e sua mulher Cleide Tognoli do Rego (RG 7.208.843-6 SSP/SP e CPF. 169.764.838-02), requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 2.309 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Fazenda Lambari de Cima, com a denominação especial Sítio Retiro Precioso, e do imóvel de matrícula nº 6.851 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Fazenda Lambari de Cima, com denominação especial de Sítio Bom Retiro, neste Município e Comarca de Auriflama-SP, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula nº 8.313, fica a sua titular, Semperina Ribeiro de Moraes (RG 19.928.431-3 SSP/SP e CPF. 333.897.178-89), NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclare-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais no termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contados da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Auriflama, em 10/02/2022. Nelson Benedito Cervantes Junior, Oficial Delegado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LUIZ CARLOS DA SILVA, DAIANE PATRICIA FERREIRA DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) O Oficial do Registro de Imóveis de Auriflama, SP, nos termos do art. 26 da lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. Luiz Carlos da Silva, brasileiro, trabalhador de construção civil, portador da cédula de identidade nº 45.462.255-7 SSP-SP, e CPF nº 355.244.438-60, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª. Daiane Patrícia Ferreira da Silva, brasileira, trabalhador na fabricação de roupas, portadora da cédula de identidade nº 46.815.688-4 SSP-SP, e CPF nº 378.484.528-24, residentes e domiciliados na rua Manoel Pereira Nunes, 1.060, em Guzolandia-SP, a comparecer em Cartório, na Rua José Pereira, nº 61-46, Jd. Alvorada, entre 9:00 e 13:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 3.895,44

(Três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referentes ao instrumento particular com efeitos de escritura pública e constituição de alienação fiduciária nº 844441549070, firmado em 31/05/2017, registrado sob o nº 02, na matrícula nº 12.332, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Antonio Antunes, 1327, Centro, em Guzolândia-SP, CEP. 15355-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do Banco do Bradesco S.A e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Auriflâma, em 09/02/2022. Nelson Benedito Cervantes Junior, Oficial Delegado.

COMARCA - CARAGUATATUBA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCELO GOMES TAVARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Diego Selhane Perez, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba/SP, na forma da lei. Faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 08 de março de 2021 o requerimento pelo qual MARCELO GOMES TAVARES, técnico em informática, RG nº 18733014-SSP/SP, CPF nº 172.890.078-67, e sua mulher KARLA PASSOS DE MORAIS, gerente administrativa, RG nº MG7358685-SSP/SP, CPF nº 025.439.126-87, casados pelo regime comunal parcial de bens, n vigência de Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tertuliano Fogaça, nº 301, Caputera, Caraguatatuba/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 204.702 de 08/03/2021, do imóvel urbano constante de um terreno com a área de 256,29m², e seu respectivo prédio, situado na Rua Tertuliano Fogaça, nº 301, no bairro Caputera, nesta cidade, imóvel é objeto da transcrição nº 6.734, do Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, tudo conforme projeto completo e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil/técnico em agrimensura Tobias Luiz Areco da Silva, CREA sob nº 5063017497. Figura como proprietário do imóvel, José Nepomuceno da Silva. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Avenida Presciliana de Castilhos, nº 151, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, ficam intimados os confrontantes ROBERTO APARECIDO GOMES, aposentado, RG nº 5.947.625-4-SSP/SP, CPF nº 295.966.458/20, e sua mulher ANA RITA GOMES, professora, RG nº 12.443.619-SSP/SP, CPF nº 196.128.638/65, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Jeremias, nº 643, Vila Urupês, Suzano/SP, em relação ao presente pedido, apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caraguatatuba/SP, 25 de janeiro de 2022. O Oficial, Diego Selhane Perez.

COMARCA - JACAREI/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JAGMA PAES EMPREENDIMENTOS LTDA, JAGMA PAES EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ BERTOLINO DE MORAES, MIQUELINA MARIA DO ESPIRITO SANTO

FAZ SABER à Benedito Pedro, José Bertolino de Moraes, Miquelina Maria do Espírito Santo e seus possíveis herdeiros e sucessores, que perante este Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua XV

de Novembro, 269, nesta cidade, sob a prenotação nº 268.474, tramitam os termos do procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO requerido por JAGMA PAES EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na cidade de Limeira -- SP, na Vila Alessandria, nº 31, Villaggio San Pietro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.153.577/0001-08, objetivando a averbação da retificação da descrição do imóvel de sua propriedade designado como: Um terreno situado no Bairro do Rio Abaixo, denominado Sítio 977, com frente para a Estrada Júlio de Carvalho (JCR 291), matriculado neste cartório sob nº 6.816, cujo imóvel encontra-se descrito e caracterizado no memorial descritivo e levantamento planimétrico juntado às fls. 9/13 dos autos. Assim sendo, considerando que o móvel retificando tem por registros anteriores as transcrições números 10.359, fls. 296, 10.288, fls. 288, ambas do Livro 3-H e 8, fls. 74, do Livro 3, esta última data de 21/05/1929, referente ao registro da Escritura de Venda e Compra lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, em 14/09/1925, considerando ainda que, desde então, Benedito Pedro, José Bertolino de Moraes, Miquelina Maria do Espírito Santo figuram como confrontantes tabulares, fato que inviabiliza a localização de seus endereços para notificações pessoais, expediu-se o presente pelo qual ficam devidamente NOTIFICADOS para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste edital, se manifestem sobre a pretensão da requerente, ficando cientes de que, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no referido prazo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes, com intervalo inferior a quinze dias e afixado no lugar de costume deste Cartório.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 14/02/2022 18:00:44 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

